

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MINISTÉRIO PÚBLICO Ministério Público do Estado do Tocantins

ANO I - EDIÇÃO Nº 112 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Terça-Feira, 23 de agosto de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 657/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, a partir de 1° de agosto de 2016, o servidor BRUNNO RODRIGUES DA SILVA, Técnico Ministerial, matrícula n° 79107, para provimento da Função de Confiança FC 3 – Assistente dos Órgãos Auxiliares.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 658/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008 e Art.127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do "Projeto Nacional das Audiências de Custódia", que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciado na realização de audiência logo após a prisão;

CONSIDERANDO que o "Projeto Nacional das Audiências de Custódia" também busca a concretização de um mecanismo de controle da legalidade e necessidade da prisão em flagrante, permitindo aferir eventual afronta aos direitos da pessoa presa, inclusive prevenção e combate à tortura;

CONSIDERANDO à realidade das mais diversas Promotorias de Justiça, e com o propósito de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos presos de todas as unidades judiciárias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuar nas audiências de custódia da Comarca de Palmas – TO, a Promotora de Justiça Substituta RUTH ARAÚJO VIANA, no dia 22/08/2016, o Promotor de Justiça FELÍCIO DE LIMA SOARES, nos dias 23 e 26/08/2016, e o Promotor de Justiça ANDRÉ RAMOS VARANDA, nos dias 24 e 25/08/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 19 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.000368

ASSUNTO: Baixa Patrimonial de aparelhos telefônicos INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justica do Estado do Tocantins

INTERESSADA. Procuradona-Gerarde Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 375/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX e XII, alínea "i", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c art. 41 do Ato PGJ n° 02/2014; e

Considerando a designação da Comissão Especial de Baixa Patrimonial através da Portaria nº 047/2016 (fls. 09);

Considerando a justificativa presente no MEMO nº 135.16/ APAT/PGJ (fls. 08), da Área de Patrimônio, e a "Solicitação de Baixa de Bem Patrimonial n.° 001/2016" (fls. 03/06);

Considerando o Parecer Administrativo nº 180/2016 (fls. 10/13), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 17/08/2016;

AUTORIZO a baixa patrimonial e contábil dos itens relacionados na Solicitação de Baixa de Bem Patrimonial n.º 001/2016, por não serem mais classificados como material permanente, de acordo com o Manual Técnico de Orçamento – MTO.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral para as providências, nos termos do Ato PGJ n.º 002/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00205

ASSUNTO: Homologação e Adjudicação de procedimento licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada em Engenharia para construção do reservatório de água inferior do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justica do Estado do Tocantins.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 376/2016 - Nos termos do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em conformidade com as disposições favoráveis exaradas no Parecer Administrativo nº 124/2016, às fls. 341/344, emitido pela Assessoria Especial Jurídica e Parecer Técnico nº 064/2016, às fls. 345/348, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes à CONCORRÊNCIA N° 001/2016, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a Contratação de empresa especializada em Engenharia para construção do reservatório de água inferior do prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, HOMOLOGO o procedimento licitatório referenciado e ADJUDICO o seu objeto à empresa licitante vencedora MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CÍVIL LTDA, em consonância com o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, constante na Ata da 2ª Sessão Pública do referido certame, acostada às fls. 336/337 dos autos epigrafados, bem como determino a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES

Procuradora de Justi Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES Procuradora de Justica

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR Procurador de Justiça

> ALCIR RAINERI FILHO Procurador de Justica

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora de Justica

> JOÃO RODRIGUES FILHO Procurador de Justica

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ Procuradora de Justic

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

JOÃO RODRIGUES FILHO Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO Telefone: (63) 3216-7600

devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 18 de agosto de 2016.

> CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

AUTOS N°: 2015/0701/000273

ASSUNTO: Adesão à Ata nº 011/2016 (Aquisição de Equipamentos

de Informática).

INTERESSADA: Fundação Tv Minas - Cultural e Educativa - FTVM

- REDE MINAS.

DESPACHO Nº 380/2016 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no OF.GP N° 083.FTVM/16, de 11 de agosto de 2016, da lavra do Presidente da Interessada Israel do Vale Neto, bem como as informações consignadas no MEMO N° 161/2016 - C.P.L./P.G.J, de 19 de agosto de 2016, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitado o limite de adesão fixado no § 4º do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão da Fundação Tv Minas - Cultural e Educativa - FTVM - REDE MINAS à Ata nº 011/2016 (Aquisição de Equipamentos de Informática), oriunda do Pregão Eletrônico nº 034/2015, especificamente para o Item 01 (03 unidades), no valor total de R\$ 101.964,00, mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6° do Decreto Federal n° 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de agosto de 2016.

> CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00339

ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório objetivando a aquisição de licenças de uso de software autocad e windows. INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 381/2016 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei n° 8.666/93 e na Lei n° 10.520/02, bem como nos Atos PGJ no 021/2016 e nº 025/2016 e, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo no 135/2016, às fls. 61/63, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico n° 070/2016, às fls. 64/66, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a aquisição de licenças de uso de software autocad e windows, destinadas ao uso na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 22 de agosto de 2016.

> CLENAN RENAUT DE MELO PERFIRA Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00353

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação visando a renovação/ atualização de licenças para uso do Software ArcGIS for Desktop Basic (Formerly ArcView).

DESPACHO Nº 382/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em atendimento aos requisitos constantes no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 132/2016, às fls. 96/99, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para contratação da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA visando a renovação/ atualização de licenças para uso do Software ArcGIS for Desktop Basic (Formerly ArcView), licenças nº ES87192 e ES87193, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 7.930,34 (sete mil, novecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos). Sigam-se os ulteriores termos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 22 de agosto de 2016.

CLENAN REANUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00333

ASSUNTO: Procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de som ambiente, incluindo os serviços de instalação, configuração e treinamento. INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO № 383/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 021/2016 e, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo n° 134/2016, às fls. 78/80, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 068/2016, às fls. 81/83, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de som ambiente, incluindo os serviços de instalação, configuração e treinamento, para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 22 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.0701.00336

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de aparelhos telefônicos.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 384/2016 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013 e nº 021/2016, considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo n° 131/2016, às fls. 72/74, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 067/2016, às fls. 75/77, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de aparelhos telefônicos, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 22 de agosto de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DURÁVEIS, SEMIDURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2016/0701/00213, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/ TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Clenan Renaut de Melo Pereira, nomeado pelo Ato nº 1.608-NM de 20 de Outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.238 de 20 de Outubro de 2014, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa OTABOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.436.996/0001-50, com sede na Quadra 1206 Sul, AL. 08, Lt. 18, Sl. 01, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato representada pelo Sr. Sebastião Pereira da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG 3744858-SSP/PA, inscrito no CPF/ MF sob o nº 668.034.542-15, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 14/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DURÁVEIS, SEMIDURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 021/2016.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2016 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2016.0701.00213, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

- 4.1. Os preços registrados e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins e divulgados no site desta instituição.
- 4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais

descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

- 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS
- 5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 6. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS:

LINHA			ITEM 01			
1	QTD 40	UN	ESPECIFICAÇÃO Espelho odontológico nº 5 (somente o espelho, sem o	MARCA IODONTOSUL	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 5,60	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 224,00
2	05	UN	cabo) Cabo para espelho bucal I. Confeccionado em alumínio anodizado COLORIDO.	FAVA	R\$ 4,90	R\$ 24,50
			II. 13 centimetros VALOR TOTAL DO ITEM	l		R\$ 248,50
	I		ITEM 02	l	VALOR	VALOR TOTAL
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO Curetas McCall nº 13-14	MARCA CASSIELEX	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 25.95	REGISTRADO
2	3	Un	Curetas McCall nº 17-18	CASSIFLEX	R\$ 25,95	R\$ 77,85
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 155,70
			ITEM 03		VALOR	
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	05	UN	Explorador duplo nº 5 (sonda exploradora dupla nº 5)	FAVA	R\$ 11,00	R\$ 55,00
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 55,00
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	05	UN	Pinça para algodão nº 317 (pinça clinica universal)	FAVA	REGISTRADO R\$ 36,55	REGISTRADO R\$ 182,75
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 182,75
			ITEM 05		VALOR	<u> </u>
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	03	UN	Placa de vidro para manipulação de cimentos odontológicos	IODONTOSUL	R\$ 13,80	R\$ 41,40
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 41,40
			ITEM 06		VALOR	
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	03	UN	Porta-amálgama de plástico	MAQUIRA	R\$ 18,50	R\$ 55,50
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 55,50
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	02	UN	Porta matriz Tofflemire	FAVA	REGISTRADO R\$ 39,60	REGISTRADO R\$ 79,20
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 79,20
			ITEM 08			
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	10	UN	Pote Dappen de plástico	PREVEN	R\$ 3,50	R\$ 35,00
2	10	UN	Pote Dappen de vidro	IODONTOSUL	R\$ 4,95	R\$ 49,50
			VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 09			R\$ 84,50
LINHA	OTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	03	UN	Alginato tipo II (Presa normal, consistência média)	BIODINAMICA	REGISTRADO R\$ 37,00	REGISTRADO R\$ 111,00
			I. Tipo "Dustless". II. Embalagem com 410 gramas.			
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 111,00
			ITEM 10		VIII OD	
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	01	KIT	Kit de silicona de condensação I. Kit com 1 denso (Putty) 1000 g, 1 fluido (Light Body) 120 g e 1 catalisador.	COLTENE	R\$ 225,00	R\$ 225,00
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 225,00
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 225,00
LINHA	QTD	UN	ITEM 11	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LINHA	QTD	UN	ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em alumínio perfuradas	MARCA TECNODENT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 79,00	VALOR TOTAL
LINHA 1	QTD 02	UN JG	ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em alumínio perfuradas 1. Jogo com 9 unidades: 1 moldeira parcial, 4 moldeira superiores em lamanhos variados e 4 moldeiras inferiores em		UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 158,00
LINHA 1	·		ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em alumínio perfuradas		UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	02	JG	ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em aluminio perfuradas I. Jogo com 9 unidades: 1 moldeira paraia; 4 moldeiras em tamanhos variados e moldeiras fenóres em tamanhos variados. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 12	TECNODENT	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 79,00	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 158,00
LINHA 1	·		ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em aluminio perfuradas I. Jogo com 9 unidades: 1 moldeira parcial, 4 moldeiras superiores em trannativos variados e 4 moldeiras inferiores em temanhos variados. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 12 ESPECIFICAÇÃO	TECNODENT	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 79,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 158,00 R\$ 158,00
1 LINHA	02 QTD	JG	ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em aluminio perfuradas I. Jogo com 9 unidades: 1 moldeira parraia, 4 moldeiras tamanhos variados. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 12 ESPECIFICAÇÃO Adesivo de fresco único fotopolimerizável IL Frasco único fotopolimerizável	TECNODENT	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 79,00 VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 158,00 R\$ 158,00
1	02	JG	ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em aluminio perfuradas I. Jogo com 9 unidades: 1 moldeira parcial, 4 moldeiras superiores em tamanhos variados e 4 moldeiras inferiores em tamanhos variados. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 12 ESPECIFICAÇÃO Adesivo de frasco único fotopolimerizável I. Frasco com § g (5.6 m), Il rasco único (primer a adelaño em um só frasco).	TECNODENT	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 79,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 158,00 R\$ 158,00
1 LINHA	02 QTD	JG	ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em aluminio perfuradas I. Jogo com 9 unidades: 1 moldeira parcial, 4 moldeiras aperioses em tamanthos variados de moldeiras inferiores em tamanthos variados. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 12 ESPECIFICAÇÃO Adesivo de frasco cuinco fotopolimerizável II. Frasco com 6g (56 ml). III. Frasco cuinco (56 ml). III. Seviento à base de diccol e dagu. IV. Adesivo com 10% em peso de carga (nanoparticulas de secon imandinos de frasco com la comita de frasco com com com com com com com com com c	TECNODENT	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 79,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 158,00 R\$ 158,00
1 LINHA	02 QTD	JG	ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em aluminio perfuradas I. Jogo com 9 unidades: 1 moldeira parcial, 4 moldeiras superiores em trannatios variados 4 moldeiras inferiores em temanicho variados. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 12 ESPECIFICAÇÃO Adesivo de frasco único fotopolimerizável I. Frasco com 6 (56 ml). II. Frasco cinico (primer a adesivo em um só frasco). II. Adesivo com 10% em peso de carga (nanoparticulas de silica com temanito de 5 nanômetros). Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com particulas nanométricas) I. Gor CT. I. GO CT.	TECNODENT MARCA 3M	VALOR UNITÁRIO R\$ 79,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 169,00	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 158,00 R\$ 158,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 845,00
1 LINHA	02 QTD 05	JG UN FR	ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em aluminio perfuradas I. Jogo com 9 unidades: 1 moldeira parcial, 4 moldeiras em laminhos variados e difideiras inferiores em laminhos variados. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 12 ESPECIFICAÇÃO Adesivo de frasco único fotopolimerizável I. Frasco com 6 g (5.6 m). II. Solvente à base de alico de algua. III. Adesivo com 10% em peso de carga (nanoparticulas de silica com tamanho de 5 narômetros). III. Solvente à base de alico de fuelo. III. Solvente à base de alico com tamanho de 5 narômetros. III. Solvente à base de la companitación de silica com tamanho de 5 narômetros. III. Solvente à base de alico de carga (nanoparticulas de silica com tamanho de 5 narômetros). Los rot. III. Mesmo fabricariore das demais resinas compostas em razão da compatibilidade. II. Mesmo fabricariore das demais resinas compostas em razão da compatibilidade. IV. Madromo particulas de solvente de carga inorgânica.	MARCA 3M 3M-Z350	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 79,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 169,00 R\$ 159,00	VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 158,00 R\$ 158,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 245,00 R\$ 159,00
1 LINHA	02 QTD 05	JG UN FR	ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em aluminio perfuradas I. Jogo com 9 unidades: 1 moldeira parcial, 4 moldeiras separacios em aluminio perfuradas I. Jogo com 9 unidades: 1 moldeira parcial, 4 moldeiras separacios em aluminio variados. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 12 ESPECIFICAÇÃO Adesivo de frasco cinico fotopolimerizável I. Frasco com 6 g (5.6 m). III. Sohemás biane de álicolo el agua. III. Sohemás hase de álicolo el agua. IV. Adesivo com 10% em peso de carga (nanoparticulas de silica com tamanho de 5 nanómetros). III. Sohemás hasen de alicolo el agua. IV. Adesivo com tamanho de 5 nanómetros (nanometricas). II. Sohemás hasen de alicolo el agua. IV. Adesivo com tamanho de 5 nanómetros (nanometricas). IV. Adesivo com tamanho de 5 nanómetros (nanometricas). IV. Adesivo com parto (1.0 km). IV. Adesivo com tamanho de 5 nanómetros (1.0 km). IV. Adesivo com parto o 10% em peso de carga inorgânica. IV. 25% em peso ou 55% em volume de carga inorgânica. Realia composta fotopolimerizável (composta 100% com particulas nanometricas).	TECNODENT MARCA 3M	VALOR UNITÁRIO R\$ 79,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 169,00	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 158,00 R\$ 158,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 845,00
1 LINHA	02 QTD 05	JG UN FR	ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em aluminio perfuradas I. Jogo com 9 unidades: 1 moldeira parcial, 4 moldeiras separiores em lamanthos variados de moldeiras em aluminio perfuradas VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 12 ESPECIFICAÇÃO Adesivo de frasco único fotopolimerizável I. Frasco com 6 g (5,6 m). III. Solvenirá à base de álcod e água. III. Adesivo com 10% em peso de carga (nanoparticulas de silica com tamantho de 5 nanómetros). III. Solvenirá à base de álcod e água. III. Mesmo (abstructura des demais resinas compostas em razão da compatibilidade. II. Z.5% em peso ou 55% em volume de carga inorgánica. II. Z.5% em peso ou 55% em volume de carga inorgánica. Realina composta fotopolimerizável (composta 100% com particulas nanometricas) I. Car A III. (cor de esmalla).	MARCA 3M 3M-Z350	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 79,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 169,00 R\$ 159,00	VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 158,00 R\$ 158,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 245,00 R\$ 159,00
1 LINHA 1	02 QTD 05	JG UN FR	ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em aluminio perfuradas L. Jogo com 9 unidades: 1 moldeira parcial, 4 moldeiras superiores em tamanhos variados 4 moldeiras inferiores em tamanhos variados. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 12 ESPECIFICAÇÃO Adesivo de frasco unidos oftopolimerizável L. Frasco com 6 g (5,6 m.). II. Frasco vinco (primeir a sedes em un un só frasco). II. Adesivo ou fraco (mino de primeir a desir de parcial de la composita	MARCA 3M 3M-Z350	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 79,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 169,00 R\$ 159,00	VALOR TOTAL REGISTRADC RS 158,00 RS 158,00 VALOR TOTAL REGISTRADC RS 845,00 RS 159,00 RS 159,00
1 LINHA 1 2 3 3	02 QTD 05 01 01	JG UN FR UN	ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em aluminio perfuradas I. Jogo com 9 unidades: 1 moldeira parcial, 4 moldeiras em laminhos variados e difideiras inferiores em laminhos variados e difideiras inferiores em laminhos variados. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 12 ESPECIFICAÇÃO Adesivo de frasco único fotopolimerizável I. Frasco com 6 g (5,6 m). III. Solvente à base de alicod e água. III. Solvente à base de alicod e água. IV. Adesivo com 10% em peso de carga (nanoparticulas de silica com tamanho de 5 narômetros). III. Solvente à base de alicod e água. IV. Adesivo com 10% em peso de carga (nanoparticulas de silica com tamanho de 5 narômetros). IV. Adesivo com 11 (1 m). III. Adesivo com 10% em peso de carga (nanoparticulas de silica compostabilidade. IV. 25,6 em peso de 55% em volume de carga inorgânica. IV. 25,6 em peso de 55% em volume de carga inorgânica. IV. 25,6 em peso de 55% em volume de carga inorgânica. IV. 25,6 em peso de 55% em volume de carga inorgânica. IV. 25,6 em peso de 55% em volume de carga inorgânica. IV. 25,6 em peso de 55% em volume de carga inorgânica. IV. 25,6 em peso de 55% em volume de carga inorgânica. IV. 25,6 em peso de 55% em volume de carga inorgânica. IV. 25,6 em peso de 55% em volume de carga inorgânica. IV. 25,6 em peso de 55% em volume de carga inorgânica. IV. 25,6 em peso de 55% em volume de carga inorgânica. IV. 25,6 em peso de 55% em volume de carga inorgânica. IV. 25,6 em peso de 55% em volume de carga inorgânica. IV. 25,6 em peso de 55% em volume de carga inorgânica. IV. 25,6 em peso de 55% em volume de carga inorgânica.	MARCA 3M 3M-Z350	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 79,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 169,00 R\$ 159,00	VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 158,00 R\$ 158,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 245,00 R\$ 159,00
1 LINHA 1	02 QTD 05	JG UN FR	ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em aluminio perfuradas L. Jogo com 9 unidades: 1 moldeira parcial, 4 moldeiras superiores em tamanhos variados 4 moldeiras inferiores em tamanhos variados 4 moldeiras inferiores em tamanhos variados. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 12 ESPECIFICAÇÃO Adesivo de frasco unido otopolimerizável L. Frasco com 5 (g. (5.6 m.). II. Frasco vinco (primer a adeira de adeira	MARCA 3M 3M-Z350	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 79,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 169,00 R\$ 159,00	VALOR TOTAL REGISTRADC RS 158,00 RS 158,00 VALOR TOTAL REGISTRADC RS 845,00 RS 159,00 RS 159,00
1 LINHA 1 2 3 3	02 QTD 05 01 01	JG UN FR UN	ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em aluminio perfuradas L. Jogo com 9 unidades: 1 moldeira parcial, 4 moldeiras superiores em tamanhos variados 4 moldeiras inferiores em tamanhos variados 4 moldeiras inferiores em tamanhos variados. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 12 ESPECIFICAÇÃO Adesivo de frasco único (toponimerizáve) L. Frasco com 6 g (5,6 m.). Il. Frasco vinco (primer a adesivo em un as 6 rasco). Il. Frasco vinco (primer a desi e água. IV. Adesivo com 10% em peso de carga (nanoparticulas de silica com tamanho de 5 nanômetros). Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com particulas nanométricas) IV. Radopostodad. Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com particulas nanométricas) I. Cor ATO (cor de esmalla). IV. Radopostodad. Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com particulas nanométricas) I. Car ATO (cor de dentina). IV. Radopostodad. Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com particulas nanométricas) I. Car ATO (cor de dentina). IV. Radopostodad. Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com particulas nanométricas) I. Car ATO (cor de dentina). IV. Radopostodad. IV. Radopost	MARCA 3M 3M-Z350	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 79,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 169,00 R\$ 159,00	VALOR TOTAL REGISTRADC RS 158,00 RS 158,00 VALOR TOTAL REGISTRADC RS 845,00 RS 159,00 RS 159,00
1 LINHA 1 2 3	02 QTD 05 01 02	UN FR UN UN	ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em aluminio perfuradas I. Jogo com 9 unidades: 1 moldeira parcial, 4 moldeiras superiores em tamanhos variados 4 moldeiras inferiores em tamanhos variados. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 12 ESPECIFICAÇÃO Adesivo de frasco sinico fotopolimerizável I. Frasco com 6 g (5.6 m). III. Sobremá à base de áltoció e água. III. Adesivo com 10% em peso de carga (nanoparticulas de silica com tamanho de 5 nanómetros). III. Sobremá à base de áltoció e água. III. Adesivo com 10% em peso de carga (nanoparticulas de silica com tamanho de 5 nanómetros). III. Adesivo com 10% em peso de carga (nanoparticulas de silica com tamanho de 5 nanómetros). III. Adesivo como a fotopolimerizável (composta 100% com particulas nanometricas) I. Cor ATE (cor de esmalla). I. Car ATO (cor de derina). III. Car ATE (cor de derina) em composta em razão da compatibilidade. Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com particulas nanometricas) I. Car ATO (cor de derina).	MARCA 3M 3M-Z350 3M-Z350	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 79,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 159,00 R\$ 159,00 R\$ 159,00	VALOR TOTAL REGISTRADC RS 158,00 RS 158,00 VALOR TOTAL REGISTRADC RS 845,00 RS 159,00 RS 159,00 RS 159,00
1 LINHA 1 2 3 3	02 QTD 05 01 01	JG UN FR UN	ITEM 11 SPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em aluminio perfuradas Lapariores em tamaninos variados e 4 moldeiras inferiores em tamaninos variados en 4 moldeiras inferiores em tamaninos variados en 4 moldeiras inferiores em tamaninos variados SPECIFICAÇÃO Adesivo de frasco único fotopolimeritavel I. Frasco único (primere a desievo em um só frasco). III. Solvente à base de álexico el águia. III. Frasco único (primere a desievo em um só frasco). III. Solvente à desievo de águia. III. Frasco único (primere a desievo em um só frasco). III. Solvente à base de álexico el águia. III. Frasco único (primere a desievo em um só frasco). III. Solvente à designa de frasco de la designa (nanoparticulas de silica com tamanino de 3 randimentos). III. Cort. C.	MARCA 3M 3M-Z350 3M-Z350	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 79,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 159,00 R\$ 159,00 R\$ 159,00	VALOR TOTAL REGISTRANC RS 158,00 RS 158,00 VALOR TOTAL REGISTRANC RS 845,00 RS 159,00 RS 159,00 RS 318,00
1 LINHA 1 2 3	02 QTD 05 01 02	UN FR UN UN	ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em aluminio perfuradas I. Jogo com 9 unidades: 1 moldeira parcial, 4 moldeiras superiores em tamanhos variados 4 moldeiras inferiores em tamanhos variados 4 moldeiras inferiores em tamanhos variados. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 12 ESPECIFICAÇÃO Adesivo de frasco único (primer a sede o de	MARCA 3M 3M-Z350 3M-Z350	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 79,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 159,00 R\$ 159,00 R\$ 159,00	VALOR TOTAL REGISTRANC RS 158,00 RS 158,00 VALOR TOTAL REGISTRANC RS 845,00 RS 159,00 RS 159,00 RS 318,00
1 LINHA 1 2 3	02 QTD 05 01 02	UN FR UN UN	ITEM 11 SPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em aluminio perfuradas superiores em tamanhos variados e 4 moldeiras inferiores em tamanhos variados e 7 moldeiras inferiores em tamanhos variados e 1 moldeiras inferiores em tamanhos variados e 1 moldeiras inferiores em tamanhos variados em tamanhos variados em tamanhos variados em tamanhos em t	MARCA 3M 3M-Z350 3M-Z350 3M-Z350	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 79,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 169,00 R\$ 159,00 R\$ 159,00	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 158,00 R\$ 158,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 245,00 R\$ 318,00 R\$ 318,00 R\$ 318,00
1 LINHA 1 2 3 4	02 QTD 05 01 02 02 02 04	JG UN FR UN UN UN	ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em aluminio perfuradas I. Jogo com 9 unidades: 1 moldeira parcial, 4 moldeiras superiores em tamanhos variados 4 moldeiras inferiores em tamanhos variados 4 moldeiras inferiores em tamanhos variados 4 moldeiras inferiores em tamanhos variados. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 12 ESPECIFICAÇÃO Adesivo de frasco cinico fotopolimerizável I. Frasco com 6 g (5.6 m). III. Sohenria à base de altocio e apua. III. Sohenria à base de altocio e apua. III. Adesivo com 10% em peso de carga (nanoparticulas de silica com tamanho de 5 nanómetros). III. Sohenria à base de altocio e apua. III. Adesivo com 10% em peso de carga (nanoparticulas de silica com tamanho de 5 nanómetros). III. Z.5% em peso cu 55% em volume de carga inorgânica. II. 7.2.5% em peso cu 55% em volume de carga inorgânica. II. 7.2.5% em peso cu 55% em volume de carga inorgânica. II. Car ATE (cor de esmalta). I. Car ATO (cor de derina). I. Car ATO (cor de derina). III. Mesno labicante das demais resinas compostas em razão da compatibilidade. Realia composta fotopolimerizável (composta 100% com particulas nanometricas) I. Car ATO (cor de derina). III. Mesno labicante das demais resinas compostas em razão da compatibilidade den demais resinas compostas em razão da compatibilidade. III. 7.8.5% em peso cu 63.3% em volume de carga inorgânica. IV. Madiopadicida. Realia composta fotopolimerizável (composta 100% com particulas nanometricas) II. Mesno labicante das demais resinas compostas em razão da compatibilidade. IV. Madiopadicida. Realia composta fotopolimerizável (composta 100% com particulas nanometricas) II. Mesno labicante das demais resinas compostas em razão da compatibilidade. IV. Madiopadicida. IV.	MARCA 3M 3M-Z350 3M-Z350 3M-Z350	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 79,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 169,00 R\$ 159,00 R\$ 159,00	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 158,00 R\$ 158,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 245,00 R\$ 318,00 R\$ 318,00 R\$ 318,00
1 LINHA 1 2 3 4	02 QTD 05 01 02 02 02 04	JG UN FR UN UN UN	ITEM 11 ESPECIFICAÇÃO Jogo de moldeiras em aluminio perfuradas I. Jogo com 9 unidades: 1 moldeira parcia, 4 moldeiras III Jogo com 9 unidades: 1 moldeira parcia, 4 moldeiras tamanhos variados. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 12 Adesivo de fisaceo único fotopolimerizável I. Frasco orico fjorimer a desivo em um so frasco). III. Solvente à base de álcool e água. III. Frasco único fotopolimerizável (composta 100% com particulas anamenterizás) III. Mesmo fisacinario das demais resinas compostas em razão III. Mesmo fisacinario das demais resinas compostas em razão III. Mesmo fisacinario das demais resinas compostas em razão III. Testo, se mosto de carga incorpánica. III. Testo, se mosto de carga incorpánica. III. Mesmo fabricante das demais resinas compostas em razão da compastibilidade. III. 78.5% em peso ud 53.5% em volume de carga incorpánica. IIV. Redispocadidade. Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com particulas nanometricas) II. Mesmo fabricante das demais resinas compostas em razão da compastibilidade. IIV. Redispocadidade. Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com particulas nanometricas) III. Mesmo fabricante das demais resinas compostas em razão da compastibilidade. III. Mesmo fabricante das demais resinas compostas em razão da compastibilidade. III. Mesmo fabricante das demais resinas compostas em razão da compastibilidade. III. Actual Cord de deminia. IIII. Mesmo fabricante das demais resinas compostas em razão da comp	MARCA 3M 3M-Z350 3M-Z350 3M-Z350	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 79,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 169,00 R\$ 159,00 R\$ 159,00	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 158,00 R\$ 158,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 245,00 R\$ 318,00 R\$ 318,00 R\$ 318,00

			da compatibilidade.	1	ı	I
			III. 78,5% em peso ou 63,3% em volume de carga inorgânica. IV. Radiopacidade. Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com particulas nanométricas) I. Cor A30 (cor de dentina).	3M-Z350	R\$ 159,00	R\$ 159,00
8	01	UN	Mesmo fabricante das demais resinas compostas em razão da compatibilidade.			
9	01	UN	III. 78,5% em peso ou 63,3% em volume de carga inorgânica. IV. Radiopacidade.	014 7050	D0 450 00	D0 450 00
9	01	UN	Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com particulas nanométricas) I. Cor B1E (cor de esmalte).	3M-Z350	R\$ 159,00	R\$ 159,00
			Mesmo fabricante das demais resinas compostas em razão da compatibilidade.			
			III. 78,5% em peso ou 63,3% em volume de carga inorgânica. IV. Radiopacidade. Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com	3M-Z350	R\$ 159,00	R\$ 159,00
			particulas nanométricas) I. Cor A3,5B (opacidade de corpo). II. Mesmo fabricante das demais resinas compostas em razão			
10	01	UN	Mesmo fabricante das demais resinas compostas em razão da compatibilidade. III. 78,5% em peso ou 63,3% em volume de carga inorgânica.			
			III. 7.5,3% em paso de 63,3% em volume de carga morganica. IV. Radiopacidade. Resina composta fotopolimerizável fluida (flow ou flowable)	DFL-FLOW	R\$ 59,00	R\$ 118,00
11	02	SER	I. Seringa com 2 gramas.			
			II. 72 % de carga inorgânica silanizada. III. Cor A2.			
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 3.507,00
			ITEM 13		VALOR	
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	02	UN	Resina acrílica autopolimerizante – líquido I. Frasco com 60 ml.	CLASSICO	R\$ 37,50	R\$ 75,00
2	02	UN	Resina acrílica autopolimerizante – pó I. Frasco com 78 gramas.	DENCOR	R\$ 44,95	R\$ 89,90
			II. Cor 62.			R\$ 164.90
			VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 14			,
INHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	25	FR	Água destilada para autoclave I. Frasco com 5 litros.	REYMER	REGISTRADO R\$ 15,20	R\$ 380,00
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 380,00
			ITEM 15			
INHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	FR	Álcool líquido a 70%	ITAJA	REGISTRADO R\$ 5,10	REGISTRADO R\$ 255,00
'	50	FR	I. Frasco com 1000 ml	IIAJA	PG 5,10	
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 255,00
			ITEM 16		1/41 OP	
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	05	FR	Hipoclorito de sódio a 1% (solução de Milton) I. Frasco com 1000 ml.	ASFER	R\$ 15,50	R\$ 77,50
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 77,50
			ITEM 17			
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	10	FR	Óleo lubrificante em spray para alta e baixa rotação	MAQUIRA	REGISTRADO R\$ 22,10	R\$ 221,00
			I. Frasco com 200 ml. VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 221,00
			ITEM 18			1 . , ,
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	03	FR	Água oxigenada 10 volumes	RIOQUIMICA	REGISTRADO R\$ 9,50	REGISTRADO R\$ 28,50
		1	I. Frasco com 1000 ml. VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 28,50
			ITEM 19			K# 20,30
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<u> </u>	Clorhexidina a 2% (solução)		REGISTRADO	REGISTRADO
1	05	FR	I. Frasco com 100 ml cada.	BIODINAMICA	R\$ 25,60	R\$ 128,00
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 128,00
			ITEM 20			
					VALOR	00 7071
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	
LINHA 1	QTD 08	UN	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool.	MARCA REYMER	UNITÁRIO	
		-	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool. II. Frasco com no mínimo 1 litro.		UNITÁRIO REGISTRADO	REGISTRADO R\$ 424,00
		-	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool.		UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 424,00
1	08	FR	ESPECIFICAÇÃO Giuconato de Ciorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool. II. Frasco com no mínimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM	REYMER	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 53,00	REGISTRADO R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL
1 LINHA	08	FR	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12% (sem álcool) 1. Sem álcool II. Frasco com no minimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 21 ESPECIFICAÇÃO	REYMER MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	REGISTRADO R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADO
1	08	FR	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool II. Frasco com no mínimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materiais perfurocortantes I. Capacidade 7 litros.	REYMER	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO	REGISTRADC R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 19,75
1 LINHA	08	FR	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool II. Frasco com no mínimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM ESPECIFICAÇÃO Coletor de materiais perfurocortantes I. Capacidade 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM	REYMER MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	REGISTRADO R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADO
1 LINHA 1	08 QTD 05	FR UN UN	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool II. Frasco com no mínimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materiais perfurocortantes I. Capacidade 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM	MARCA POLARFIX	UNITÁRIO R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,95 VALOR	REGISTRADO R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 19,75 R\$ 19,75
1 LINHA 1	08	FR	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool II. Frasco com no mínimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materiais perfurocortantes I. Capacidade 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO	REYMER MARCA	UNITÁRIO R\$ 53,00 R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,95	REGISTRADO R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 19,75 R\$ 19,75
1 LINHA 1	08 QTD 05	FR UN UN	ESPECIFICAÇÃO Giuconato de Ciorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool II. Frasco com no mínimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materiais perfurocortantes I. Capacidade 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO ENVELOPER SEMPLIA	MARCA POLARFIX MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,95 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO REGISTRADO	REGISTRADO R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 19,75 VALOR TOTAL REGISTRADO
1 LINHA 1	08 QTD 05	FR UN UN UN	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 9,12% (sem álcool) I. Sem álcool. II. Frasco com no mínimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materiale parfurocortantes I. Capacidade 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO ETVEIOPES autosselantes para esterilização em autoclave	MARCA POLARFIX	UNITÁRIO R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO R\$ 3,95	REGISTRADO R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 19,75 R\$ 19,75
1 LINHA 1	08 QTD 05	FR UN UN UN	ESPECIFICAÇÃO Giuconato de Ciorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool II. Frasco com no mínimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materiais perfurocortantes I. Capacidade 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO ENVELOPER SEMPLIA	MARCA POLARFIX MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,95 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO REGISTRADO	REGISTRADO R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 19,75 VALOR TOTAL REGISTRADO
1 LINHA 1	08 QTD 05	FR UN UN UN	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool. II. Fresco com no mínimo 1 šitro. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materiais perfurocortantes I. Caspacidade 7 šitros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO Envelopes autosselantes para esterilização em autoclave II. Corfeccionado em papel grau cirúrgico. II. Demendes 90 mm x 260 mm. III. Embalagem com 200 unidades.	MARCA POLARFIX MARCA	UNITÁRIO R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO R\$ 53,95 VALOR UNITÁRIO R\$ 3,95 VALOR UNITÁRIO R\$ 61,00	REGISTRADO R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 19,75 R\$ 19,75 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 1.830,00
1 LINHA 1 LINHA 1	08 QTD 05	FR UN UN UN	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool. II. Frasco com no mínimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materials perfurocortantes I. Capacidisde 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÃO ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO ENVELOPES autosselantes para esterilitação em autoclave I. Confeccionado em pase igrus criurgico. III. Dimensões 90 mm x 260 mm. III. Embalagem com 200 unidades.	MARCA POLARFIX MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,95 VALOR UNITÁRIO R\$ 61,00 VALOR UNITÁRIO R\$ 61,00	REGISTRADO R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 19,75 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 1.830,00 VALOR TOTAL
1 LINHA 1 LINHA 1	QTD 05	FR UN UN UN PCT	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 9,12% (sem álcool) I. Sem álcool. II. Frasco com no mínimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materiais perfurocortantes I. Capacidade 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 22 ESPECIFICAÇÃO Envelopes autosselantes para esterilização em autoclave I. Confeccionado em papel grau cirrigico. III. Demendes 90 mm x 260 mm. III. Embelagem com 200 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 23 ESPECIFICAÇÃO Fita adesiva para autoclave	MARCA POLARFIX MARCA ZERMATT	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,95 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 61,00 VALOR	REGISTRADO R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 19,75 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 1.830,00 VALOR TOTAL
1 LINHA 1 1 1 LINHA	QTD 05 QTD QTD	UN UN PCT	ESPECIFICAÇÃO Giuconato de Ciorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool II. Frasco com no mínimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materials perfurocortantes I. Capacidade 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO Envelopes autocesiantes para esterilização em autoclave II. Dimendos so mm x 260 pm circipico. III. Embalagem com 200 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 23 ESPECIFICAÇÃO	MARCA POLARFIX MARCA ZERMATT MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,95 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 61,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 61,00	REGISTRADC R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 19,75 R\$ 19,75 R\$ 1,830,00 R\$ 1.830,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 1,830,00
1 LINHA 1 1 1 LINHA	QTD 05 QTD QTD	UN UN PCT	ESPECIFICAÇÃO Giuconato de Ciorhexidina a 0,12% (sem alcool) I. Sem álcool II. Frasco com no mínimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materials perfurocortantes I. Capacidade 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO Envelopes autocsdantes para esterilização em autoclave II. Dimendes 90 min x 560 min. III. Embalagam com 200 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 23 ESPECIFICAÇÃO Fitta adesiva para autoclave I. Rolo com 30 metros.	MARCA POLARFIX MARCA ZERMATT MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,95 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 61,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 4,99	REGISTRADC R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 19,75 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 1,830,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 39,92 R\$ 39,92
1 LINHA 1 LINHA 1 1	QTD 05 QTD QTD	UN UN PCT	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool. II. Frisco como minimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materials perfurocordantes I. Capacidade 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO Envelopes autosselantes para esterilização em autoclave I. Confeccionado em paper grua criurgoo. III. Embalegem com 200 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 23 ESPECIFICAÇÃO Fita adesiva para autoclave I. Robo com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 23 ESPECIFICAÇÃO Fita adesiva para autoclave I. Robo com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM	MARCA POLARFIX MARCA ZERMATT MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO R\$ 53,95 VALOR UNITÁRIO R\$ 61,00 VALOR UNITÁRIO R\$ 4,99 VALOR UNITÁRIO UNITÁRIO	REGISTRADC R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 19,75 R\$ 19,75 R\$ 19,75 VALOR TOTAL
1 LINHA 1 LINHA 1 1	QTD 05 QTD 30 QTD 08	FR UN UN UN PCT	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool. II. Franco com no mínimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materiala perfurocortantes I. Cagacidade 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO Envelopes autosselantes para esterilização em autoclave I. Confeccionado em papel grau cirúrgico. III. Dimensões 90 mm x 280 mm. III. Embalagem com 200 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 23 ESPECIFICAÇÃO Fita adesiva para autoclave I. Rolo com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Fayal grau cirúrgico tubular ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Papel grau cirúrgico tubular ITEM 260 tobional oma a seoululare dimensões 25 cm x 100 m	MARCA ZERMATT MARCA LABOR IMPORT	UNITÁRIO RESISTRADO R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,95 VALOR UNITÁRIO R\$ 61,00	REGISTRADC R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 19,75 R\$ 19,75 R\$ 19,75 VALOR TOTAL
1 1 LINHA 1 1 1 LINHA 1 1	08 QTD 05 QTD 30 QTD 08	FR UN UN UN PCT UN Rolo	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool. II. Fresco com no mínimo 1 šito. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materiais perfurocortantes I. Caspacidisde 7 šitos. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO Envelopes autosselantes para esterilização em autoclave II. Confeccionado em papel grau cirúrgico. III. Embalsgem com 200 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 23 ESPECIFICAÇÃO Fita adesiva para autoclave I. Roslo com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Fapel grau cirúrgico tubular I Roslo gobral o com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Papel grau cirúrgico tubular I Roslo gobral com as seguintes dimensões 25 cm x 100 m cu 30 cm x 30 cm x 100 m cu 30 cm x 100 c	MARCA MARCA ZERMATT MARCA LABOR IMPORT	UNITÁRIO RESISTRADO R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,95 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 4,99 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 4,99 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 4,99	REGISTRADC R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 19,75 R\$ 19,75 R\$ 19,75 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 1.830,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 39,92 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 2.172,00
1 1 LINHA 1 1 1 LINHA 1 1	08 QTD 05 QTD 30 QTD 08	FR UN UN UN PCT UN Rolo	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool. II. Franco com no mínimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materiala perfurocortantes I. Cagacidade 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO Envelopes autosselantes para esterilização em autoclave I. Confeccionado em papel grau cirúrgico. III. Dimensões 90 mm x 280 mm. III. Embalagem com 200 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 23 ESPECIFICAÇÃO Fita adesiva para autoclave I. Rolo com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Fayal grau cirúrgico tubular ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Papel grau cirúrgico tubular ITEM 260 tobional oma a seoululare dimensões 25 cm x 100 m	MARCA MARCA ZERMATT MARCA LABOR IMPORT	UNITÁRIO RESISTRADO R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,95 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 4,99 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 4,99 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 4,99	REGISTRADC R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 19,75 R\$ 19,75 R\$ 19,75 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 1.830,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 39,92 VALOR TOTAL REGISTRADC
1 LINHA 1 1 LINHA 1 1 LINHA 1	08 QTD 05 QTD 30 QTD 08	FR UN UN PCT UN Rolo	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12½ (sem álcool) I. Sem álcool. II. Fraisco como minimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materials perfurocordantes I. Capacidade 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO Envelopes autosselantes para esterilização em autoclave I. Confeccionado em pape grua circipico. III. Embalagem com 200 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 23 ESPECIFICAÇÃO Fitta adesiva para autoclave I. Rodo com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Fitta adesiva para autoclave I. Rodo com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Fapel gran circípijos tabular I. Rodo plucitado om as seguintes dimensões 25 cm x 100 m ou 30 cm x 100 m. VALOR TOTAL DO ITEM	MARCA ZERMATT MARCA LABOR IMPORT	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,95 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 61,00 VALOR UNITÁRIO R\$ 61,00 VALOR UNITÁRIO R\$ 4,99 VALOR UNITÁRIO R\$ 4,99 VALOR CREGISTRADO R\$ 4,99 VALOR UNITÁRIO R\$ 1,99	REGISTRADC R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 1,00 R
1 LINHA 1 1 LINHA 1 1 LINHA 1	08 QTD 05 QTD 30 QTD 08	FR UN UN UN PCT UN Rolo	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12½ (sem álcool) I. Sem álcool. II. Frianco com no mínimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materials perfurocortantes I. Capacidade 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO Envelopes autosselantes para esterilização em autoclave I. Confeccionado em paper grus criurgoc. III. Emensées 30 mars 260 pms. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 23 ESPECIFICAÇÃO Fita adesiva para autoclave I. Rodo com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Papel grau cirirgipico tubular I. Rodo Com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Papel grau cirirgipico tubular I. Rodo Coboral com as seguintes dimensões 25 cm x 100 m ou 30 cm x 100 m. VALOR TOTAL DO ITEM	MARCA MARCA ZERMATT MARCA LABOR IMPORT	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,95 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 61,00 VALOR UNITÁRIO UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 4,99 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 4,99 VALOR UNITÁRIO R\$ 7,99	REGISTRADC R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 1,00 R
1 LINHA 1 1 LINHA 1 1 LINHA 1	08 QTD 05 QTD 30 QTD 08	FR UN UN PCT UN Rolo	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12½ (sem álcool) I. Sem álcool. II. Franco como minimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materials perfurocordantes I. Capacidade 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO Envelopes autoasiantes para esterilização em autoclave II. Dimendoes 90 mm x 950 mm cirgão. III. Dimendoes 90 mm x 950 mm x 1950 mm litros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 23 ESPECIFICAÇÃO Filta adesiva para autoclave I. Rolo com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Filta desiva para autoclave I. Rolo com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Filta desiva para autoclave I. Rolo com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Filta desiva para autoclave I. Rolo com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 25 ESPECIFICAÇÃO Filta desiva para circíngico tubular I. Rolo (tobina) com as seguintes dimensões 25 cm x 100 m ou 30 cm x 100 m. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 25 ESPECIFICAÇÃO EINME TOTAL DO ITEM ITEM 25 ESPECIFICAÇÃO Filta desiva para circíngico tubular I. Rolo (tobina) com as seguintes dimensões 25 cm x 100 m ou 30 cm x 100 m. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 25 ESPECIFICAÇÃO	MARCA ZERMATT MARCA LABOR IMPORT	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO R\$ 3,95 VALOR UNITÁRIO R\$ 61,00 VALOR UNITÁRIO R\$ 4,99 VALOR UNITÁRIO R\$ 181,00 VALOR UNITÁRIO R\$ 181,00	REGISTRADO R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 19,75 R\$ 19,75 R\$ 19,75 R\$ 1,830,00 R\$ 1.830,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 2.172,00 R\$ 2.172,00 R\$ 2.172,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 2.172,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 2.172,00 VALOR TOTAL
1 LINHA 1 1 1 LINHA 1 1 1 LINHA 1	QTD 05 QTD 08 QTD 08	UN UN PCT UN Rolo UN Rolo	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool. II. Frasco com no mínimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materials perfurocortantes I. Capacidade 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 22 ESPECIFICAÇÃO Envelopes autosselantes para esterilização em autoclave I. Confeccionado em papel grau cirrigico. III. Demendes 90 mm x 260 mm. III. Embalagem com 200 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 23 ESPECIFICAÇÃO Fita adesiva para autoclave I. Rolo com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 24 ESPECIFICAÇÃO Papel grau cirrigico tubular I. Rolo (bobina) com as seguintes dimensões 25 cm x 100 m ou 30 cm x 100 m. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 24 ESPECIFICAÇÃO Papel grau cirrigico tubular I. Rolo (bobina) com as seguintes dimensões 25 cm x 100 m ou 30 cm x 100 m. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 25 ESPECIFICAÇÃO Filine radiográfico intra-oral II. Tamando 3.1 cm x 4,1 cm. III. Valocidade to ur. F.	MARCA POLARFIX MARCA ZERMATT MARCA LABOR IMPORT MARCA ZERMATT	UNITÁRIO REGISTRADO VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,95 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 4,99 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 4,99 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 181,00	REGISTRADC R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 19,75 R\$ 19,75 R\$ 19,75 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 1.830,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 2.172,00 R\$ 2.172,00 R\$ 2.172,00 R\$ 2.172,00 R\$ 2.40R TOTAL REGISTRADC R\$ 30,92 R\$
1 LINHA 1 1 1 LINHA 1 1 1 LINHA 1	QTD 05 QTD 08 QTD 08	UN UN PCT UN Rolo UN Rolo	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12½ (sem álcool) I. Sem álcool. II. Franco como minimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materials perfurocordantes I. Capacidade 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO Envelopes autoasiantes para esterilização em autoclave II. Dimendoes 90 mm x 950 mm cirgão. III. Dimendoes 90 mm x 950 mm x 1950 mm litros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 23 ESPECIFICAÇÃO Filta adesiva para autoclave I. Rolo com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Filta desiva para autoclave I. Rolo com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Filta desiva para autoclave I. Rolo com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Filta desiva para autoclave I. Rolo com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 25 ESPECIFICAÇÃO Filta desiva para circíngico tubular I. Rolo (tobina) com as seguintes dimensões 25 cm x 100 m ou 30 cm x 100 m. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 25 ESPECIFICAÇÃO EINME TOTAL DO ITEM ITEM 25 ESPECIFICAÇÃO Filta desiva para circíngico tubular I. Rolo (tobina) com as seguintes dimensões 25 cm x 100 m ou 30 cm x 100 m. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 25 ESPECIFICAÇÃO	MARCA POLARFIX MARCA ZERMATT MARCA LABOR IMPORT MARCA ZERMATT	UNITÁRIO REGISTRADO VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,95 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 4,99 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 4,99 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 181,00	REGISTRADO R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 19,75 R\$ 19,75 R\$ 19,75 R\$ 19,75 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 1.830,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 2.172,00 R\$ 2.172,00 VALOR TOTAL REGISTRADO
1 LINHA 1 LINHA 1 LINHA 1	QTD 05 QTD 08 QTD 08	UN UN PCT UN Rolo UN Rolo	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Ciorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool. II. Franco como minimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materiais perfurocordantes I. Capacidade / litros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO Envelopes sufossilantes para esterillação em autoclave I. Confeccionado em papel gran condigio. II. Diemañose 90 mm x 280 mm condigio. III. Embalagem com 200 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 23 ESPECIFICAÇÃO Fita adesiva para autoclave I. Rolo (Dobina) com as seguintes dimensões 25 cm x 100 m cu 30 cm x 100 m. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Papel grau cirúrgiço tubular I. Rolo (Dobina) com as seguintes dimensões 25 cm x 100 m cu 30 cm x 100 m. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 25 ESPECIFICAÇÃO Filme radiográfico intra-oral I. Embalagem com 150 litmes. II. Tamanto 3,1 cm 4,1 cm. II. Tamanto 3,1 cm 4,1 cm. III. Tamanto 3,1 cm 4,1 cm. III. Valocidade E cu V. VALOR TOTAL DO ITEM	MARCA POLARFIX MARCA ZERMATT MARCA LABOR IMPORT MARCA ZERMATT	UNITÁRIO REGISTRADO VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,95 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 4,99 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 4,99 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 181,00	REGISTRADC R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 19,75 R\$ 19,75 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 1.830,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 2.172,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 2.172,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 464,00 R\$ 464,00 R\$ 464,00 R\$ 464,00 R\$ 464,00 R\$ 464,00
1 LINHA 1 LINHA 1 LINHA 1 LINHA 1	QTD 05 05 07 07 08 08 08 07 02 02	UN UN PCT UN Rolo	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12% (sem álcool) I. Sem álcool. II. Frasco com no mínimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materials perfurocortantes I. Capacidade 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 22 ESPECIFICAÇÃO Envelopes autosselantes para esterilização em autoclave I. Confeccionado em papel grau cirrigico. III. Demendes 90 mm x 260 mm. III. Embalegem com 200 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 23 ESPECIFICAÇÃO Fita adesiva para autoclave I. Rolo com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 24 ESPECIFICAÇÃO Papel grau cirrigico tubular I. Rolo (botonia) com as seguintes dimensões 25 cm x 100 m ou 30 cm x 100 m. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 24 ESPECIFICAÇÃO Papel grau cirrigico tubular I. Rolo (botonia) com as seguintes dimensões 25 cm x 100 m ou 30 cm x 100 m. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 25 ESPECIFICAÇÃO Filine radiográfico intra-oral I. Tamanho 3,1 cm x 4,1 cm. III. Velocidade E ou F. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 26 ESPECIFICAÇÃO Filine radiográfico intra-oral II. Tamanho 3,1 cm x 4,1 cm. III. Velocidade E ou F. VALOR TOTAL DO ITEM TEM 26 ESPECIFICAÇÃO Fixador radiográfico	MARCA ZERMATT MARCA LABOR IMPORT MARCA ZERMATT MARCA LABOR IMPORT	UNITÁRIO REGISTRADO VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,95 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 4,99 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 4,99 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 181,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 232,00	REGISTRADC R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 19,75 R\$ 19,75 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 1.830,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 2.172,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 2.172,00 VALOR TOTAL REGISTRADC R\$ 464,00 R\$ 464,00 R\$ 464,00 R\$ 464,00 R\$ 464,00 R\$ 464,00
LINHA 1 LINHA 1 LINHA 1 LINHA	QTD 05 05 07 07 08 08 08 07 02 02	UN UN PCT UN Rolo	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Ciorhexidina a 0,12½ (sem álcool) I. Sem álcool. II. Franco como minimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materiais perfurocordantes I. Capacidade / litros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO Envelopes sufossilantes para esterillação em autoclave I. Confeccionado em papel gran certerillação em autoclave III. Embalagem com 200 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 23 ESPECIFICAÇÃO Fita adesiva para autoclave I. Rolo com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Papel grau cirúrgiço tubular I. Rolo (Dobrai) com as seguintes dimensões 25 cm x 100 m cu 30 cm x 100 m. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 25 ESPECIFICAÇÃO Filma radiográfico intra-oral I. Embalagem com 150 litmes. II. Embalagem com 150 litmes. II. Il. Il. Tamanto 3, 1 cm 4, 1 cm. III. Tamanto 3, 1 cm 4, 1 cm. III. Valocidade E ou F. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 26 ESPECIFICAÇÃO Filma radiográfico intra-oral II. Tamanto 3, 1 cm 4, 1 cm. III. Valocidade E ou F. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 26 ESPECIFICAÇÃO Filma radiográfico intra-oral III. Valocidade E ou F. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 26 ESPECIFICAÇÃO Filma radiográfico intra-oral III. Lamanto 3, 1 cm 4, 1 cm. III. Valocidade E ou F. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 26 ESPECIFICAÇÃO	MARCA ZERMATT MARCA LABOR IMPORT MARCA ZERMATT MARCA LABOR IMPORT	UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 53,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,95 VALOR UNITÁRIO R\$ 61,00 VALOR UNITÁRIO R\$ 4,99 VALOR UNITÁRIO R\$ 181,00 VALOR UNITÁRIO R\$ 181,00 VALOR UNITÁRIO R\$ 232,00	REGISTRADO R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 19,75 R\$ 19,75 R\$ 19,75 R\$ 19,75 R\$ 19,75 R\$ 19,75 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 1,830,00 R\$ 1,830,00 R\$ 39,92 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 2,172,00 VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 464,00 R\$ 464,00
1 LINHA 1 LINHA 1 LINHA 1 LINHA 1	08 QTD 05 QTD 30 QTD 08 QTD 12 QTD 02	UN UN PCT UN Rolo	ESPECIFICAÇÃO Gluconato de Clorhexidina a 0,12½ (sem álcool) I. Sem álcool. II. Frisaco com no mínimo 1 litro. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 21 ESPECIFICAÇÃO Coletor de materials perfurocordantes I. Capacidade 7 litros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 22 ESPECIFICAÇÃO Envelopes autosselantes para esterilização em autoclave I. Confeccionado em paper grua circipco. III. Embalegem com 200 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 23 ESPECIFICAÇÃO Fita adesiva para autoclave I. Rode com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Papel grau circipcio tubular I RM 24 ESPECIFICAÇÃO Papel grau circipcio tubular I RM 24 ESPECIFICAÇÃO Papel grau circipcio tubular I RM 25 ESPECIFICAÇÃO Fita desiva para autoclave I. Rode com 30 metros. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 24 ESPECIFICAÇÃO Fita desiva para curicipcio tubular I RM 25 ESPECIFICAÇÃO Fita desiva para curicipcio tubular I RM 25 ESPECIFICAÇÃO Fita desiva para curicipcio tubular ITEM 25 ESPECIFICAÇÃO Fita desiva para curicipcio tubular ITEM 25 ESPECIFICAÇÃO Fita desiva para curicipcio tubular ITEM 25 ESPECIFICAÇÃO Fita desiva para curicipcio futra-oral I. Emradagaránco on 150 limes. III. Wilcicidade E ou F. 1 cm. III. Wilcicidade E ou F. 1 cm. III. Vilocidade E ou F. 1 cm. III. Parasoco and 75 cm.	MARCA ZERMATT MARCA LABOR IMPORT MARCA ZERMATT MARCA ZERMATT	UNITÁRIO REGISTRADO RS 53,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO RS 4,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO RS 4,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO RS 181,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO RS 232,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO RS 232,00	REGISTRADO R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 424,00 R\$ 1,00 R\$ 2,172,00 R\$ 2,172,00 R\$ 2,172,00 R\$ 2,172,00 R\$ 2,172,00 R\$ 3,00 R\$ 3,00 R\$ 3,00 R\$ 2,00 R\$ 3,00 R\$ 3

	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO Agulha gengival curta 30 G	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTA REGISTRAD
1	05	CX	I. Caixa com 100 unidades. Agulha gengival longa 27 G	INJEX	R\$ 42,00	R\$ 210,00
2	05	CX	I. Caixa com 100 unidades.	INJEX	R\$ 42,00	R\$ 210,00
			VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 28			R\$ 420,00
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA REGISTRAD
LINIA			Anestésico local injetável lidocaína a 2% com adrenalina		REGISTRADO	
1	07	CX	(epinefrina) 1:100.000 em tubetes de vidro I. Caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml.	DFL	R\$ 87,00	R\$ 609,00
2	04	CX	Anestésico local injetável prilocaína a 3% com felipressina I. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	DFL	R\$ 69,00	R\$ 276,00
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 885,00
			ITEM 29		VALOR	VALOR TOTA
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO	REGISTRAD
1	15	PT	Anestésico tópico benzocaína a 20% I. Pote com 12 gramas.	DFL	R\$ 13,55	R\$ 203,25
			VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 30			R\$ 203,25
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
LIIII	4.5	0.11	Aplicador cavitário descartável para sistema adesivo	III/III/OA	REGISTRADO	REGISTRAD
1	15	EMB	Tamanho REGULAR. II. Haste com apenas um ponto de dobra.	BIODINAMICA	R\$ 14,35	R\$ 215,25
			III. Embalagem com 100 unidades. Aplicador cavitário descartável para sistema adesivo I. Tamanho FINO OU EXTRAFINO.			
2	05	EMB	II. Haste com apenas um ponto de dobra. III. Embalagem com 100 unidades.	BIODINAMICA	R\$ 14,35	R\$ 71,75
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 287,00
			ITEM 31		VALOR	
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTA REGISTRAD
1	25	PCT	Babador descartável I. Embalagem com 100 unidades.	BIODINAMICA		
•			II. Constituído por camadas de papel e de plástico. III. Tamanho: 33 x 48 cm.		R\$ 15,95	R\$ 398,75
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 398,75
	6-		ITEM 32		VALOR	VALOR TOTA
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO Cunhas interdentais de madeira	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO	REGISTRAD
1	02	EMB	Cunhas interdentais de madeira I. Cunhas anatômicas sortidas coloridas. II. Embalagem com 100 cunhas.	IODONTOSUL	R\$ 16,85	R\$ 33,70
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 33,70
			ITEM 33	_		
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRAD
1	02	EMB	Discos de feltro I. Embalagem com 24 discos de feltro macio e 1 mandril.	FGM	R\$ 82,55	R\$ 165,10
			II. Embalagem com discos de 8 mm e 12 mm. VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 165,10
			ITEM 34			
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRAD
1	60	UN	Escova de Robinson para contra-ângulo (baixa rotação) com cerdas macias em formato reto	PREVEN	R\$ 3,05	R\$ 183,00
2	20	UN	Taça de borracha para profilaxia (contra-ângulo)	MICRODONT	R\$ 2,95	R\$ 59,00
			VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 35			R\$ 242,00
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
1	03	тв	Fio dental	MEDFIO	REGISTRADO R\$ 9,75	REGISTRAD
2	02	EMB	I. Tubo com 500 metros. Condutor Para Fio Dental (Passa Fio)	MAQUIRA	R\$ 3,05	R\$ 6,10
			I. Embalagem com 50 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 35,35
			ITEM 36			
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	_				REGISTRADO	R\$ 768,00
	40	DCT	Compressas de Gaze hidrófila	DOLADELY		100,00
	40	PCT	I. Tamanho 7,5 cm x 7,5 cm. II. Pacotes com 500 unidades.	POLARFIX	R\$ 19,20	
	40	PCT	I. Tamanho 7,5 cm x 7,5 cm. II. Pacotes com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM	POLARFIX	R\$ 19,20	R\$ 768,00
			I. Tamanho 7,5 cm x 7,5 cm. II. Pacotes com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37		VALOR	VALOR TOTA
LINHA	QTD	PCT	I. Tamanho 7,5 cm x 7,5 cm. III. Pacoles com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO	POLARFIX		VALOR TOTA
LINHA 1			I. Tamanto 7,8 cm x 7,5 cm. II. Pacoles com S00 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dois indros. I. Pedo a vermelho.		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
	QTD	UN	I. Tamanho 7,5 cm x 7,5 cm . II. Pacoles com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária 1. Dois lados.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTA REGISTRAD
	QTD	UN	I. Tamanho 7,5 cm x 7,5 cm. III. Pacoles com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dois lados. II. Preto evermelho. III. Embalsgem com 280 tiras.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00	VALOR TOTA REGISTRAD
1	QTD	UN	I. Tamenho 7,5 cm x 7,5 cm . III. Pacoles com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dois lados. II. Preto e vermelho. III. Embalsgem com 280 tras. VALOR TOTAL DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00	VALOR TOTA REGISTRADI R\$ 213,00 R\$ 213,00
1	QTD 01	UN	L Tamanto 7,8 cm x 7,5 cm. II. Pacoles com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária L Dos lados. II. Pitoto e vermelho. III. Embalagem com 280 tiras. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletes (rolos) de algodão hidrófilo	MARCA ANGELUS	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00	VALOR TOTA REGISTRAD
1 LINHA	QTD 01	UN EMB	I. Tamanto 7,8 cm x 7,5 cm. II. Pacoles com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Deis idados. III. Proto e vermelho. III. Embalagem com 280 tiras. VALOR TOTAL DO ITEM Roletes (rolos) de algodão hidrófilo I. Pacoles com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM Roletes (rolos) de algodão hidrófilo I. Pacoles com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM VALOR TOTAL DO ITEM	MARCA ANGELUS MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTA REGISTRADI R\$ 213,00 R\$ 213,00 VALOR TOTA REGISTRADI
1 LINHA	QTD 01	UN EMB	L Tamento 7,8 cm x 7,5 cm. II. Puscoles com 500 unitados. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dois lados. II. Pieto e vermelho. III. Embalagem com 280 tiras. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletes (rolos) de algodos hidrófilo I. Pacotos com 100 unidades.	MARCA ANGELUS MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,55	VALOR TOTA REGISTRADI R\$ 213,00 R\$ 213,00 VALOR TOTA REGISTRADI R\$ 248,50
1 LINHA	QTD 01	UN EMB	L Tamento 7,8 cm x 7,5 cm. II. Pacoles com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária L Desi acios comento. III. Embalagem com 280 irras. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletes (rolos) de algodão hidrófilo L Pacotes com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO	MARCA ANGELUS MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTA REGISTRADI R\$ 213,00 R\$ 213,00 VALOR TOTA REGISTRADI R\$ 248,50
1 LINHA	QTD 01 QTD 70	UN EMB	I. Tamanto 7,8 cm x 7,5 cm. II. Pacoles com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dois idodos. III. Embalagem com 280 tiras. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletes (rolos) de algodão hidrófilo I. Pacoles com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM VALOR TOTAL DO ITEM VALOR TOTAL DO ITEM VALOR TOTAL DO ITEM	MARCA ANGELUS MARCA SSPLUS	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00 VALOR UNITÁRIO R\$ 3,55	VALOR TOTA REGISTRAD RS 213,00 WALOR TOTA REGISTRAD RS 248,50 WALOR TOTA REGISTRAD WALOR TOTA REGISTRAD WALOR TOTA REGISTRAD RS 375,00
1 LINHA 1 LINHA	QTD 01 QTD 70	UN EMB UN PCT	L Tamento 7,8 cm x 7,5 cm. II. Pacoles com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dois lados. II. Proto e vermeño. III. Entidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletas (rolos) de algodão hidrófilo I. Pacoles com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descarável I. Pacotes com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descarável I. Pacotes com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM	MARCA MARCA SSPLUS	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,55 VALOR UNITÁRIO R\$ 4,000 UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 213,00 R\$ 213,00 VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 248,50 VALOR TOTA REGISTRAD
1 LINHA 1 LINHA 1	QTD 01 01 70 QTD 50	UN EMB UN PCT	L Tamento 7,8 cm x 7,5 cm. II. Pacoles com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dos lados. II. Preto e vermeño. III. Entolelagem com 280 tiras. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletes (rolos) de algodão hidrófilo I. Pacoles com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descartável I. Pacoles com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descartável I. Pacoles com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 40	MARCA ANGELUS MARCA SSPLUS MARCA SSPLUS	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,55 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 7,50 VALOR UNITÁRIO VALOR UNITÁRIO VALOR UNITÁRIO VALOR	VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 213,00 R\$ 213,00 VALOR TOTA REGISTRAD S 248,50 R\$ 248,50 VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 375,00 R\$ 375,00
1 LINHA 1 LINHA 1	QTD 01 QTD 70 QTD 50 QTD QTD QTD QTD QTD	UN EMB UN PCT UN UN	L Tamento 7,8 cm x 7,5 cm. II. Pacoles com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dos lados. II. Proto e vormeño. III. Embalagem com 280 tiras. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletes (rolos) de algodão hidrófilo I. Pacoles com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descartável I. Pacoles com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descartável I. Pacoles com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 40 ESPECIFICAÇÃO	MARCA ANGELUS MARCA SSPLUS MARCA SSPLUS	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,55 VALOR UNITÁRIO R\$ 7,50 VALOR UNITÁRIO R\$ 7,50	VALOR TOTATA REGISTRAD RS 213,00 RS 213,00 RS 213,00 VALOR TOTA REGISTRAD RS 248,50 VALOR TOTA REGISTRAD RS 375,00 VALOR TOTA REGISTRAD VALOR TOTA REGISTRAD
1 LINHA 1 LINHA 1	QTD 01 01 70 QTD 50	UN EMB UN PCT	L Tamento 7,8 cm x 7,5 cm. II. Pacoles com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dos lados. II. Preto e vermeño. III. Entolelagem com 280 tiras. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletes (rolos) de algodão hidrófilo I. Pacoles com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descartável I. Pacoles com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descartável I. Pacoles com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 40	MARCA ANGELUS MARCA SSPLUS MARCA SSPLUS	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213.00 WALOR UNITÁRIO R\$ 3.55 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 7.50 VALOR UNITÁRIO UNITÁRIO UNITÁRIO UNITÁRIO	VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 213,00 R\$ 213,00 VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 248,50 R\$ 248,50 VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 375,00 R\$ 375,00
1 1 1 LINHA 1 1 1 2 3	QTD 01 01 70 QTD 70 QTD 04 04 04 04	UN EMB UN PCT UN UN UN UN UN UN UN UN	L Tamanto 7,8 cm x 7,5 cm. II. Pacces com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dois iados. III. Embalsgam com 280 iras. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletas (rolos) de algodão hidrófilo I. Pacotes com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descartável I. Pacotes com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 40 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descartável I. Pacotes com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 40 ESPECIFICAÇÃO Broca Largo Peeso nº 1	MARCA ANGELUS MARCA SSPLUS MARCA SSPLUS MARCA INJECTA INJECTA INJECTA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,55 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 7,50 VALOR UNITÁRIO R\$ 7,50 VALOR UNITÁRIO R\$ 7,50 R\$ 7,50 VALOR UNITÁRIO R\$ 7,50 R\$ 29,00 R\$ 29,00	VALOR TOTATA REGISTRAD RS 213,00 RS 213,00 RS 213,00 VALOR TOTA REGISTRAD RS 248,50 VALOR TOTA REGISTRAD RS 375,00 RS 375,00 VALOR TOTA REGISTRAD RS 3116,00 RS 116,00 RS 116,00 RS 116,00 RS 116,00 RS 116,00
1 LINHA 1 LINHA 1 LINHA 1 2	QTD 01 QTD 70 QTD 50 QTD 04 04 04 04	UN EMB UN PCT UN UN UN UN UN UN	L Tamento 7,8 cm x 7,5 cm. II. Pacces com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária L Osis indos. III. Embalagem com 280 tras. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletas (roles) és algadão hidrófilo L Pacces com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descartável L Pacces com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descartável L Pacces com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 40 ESPECIFICAÇÃO Broca Largo Peeso nº 1 Broca Largo Peeso nº 2	MARCA ANGELUS MARCA SSPLUS MARCA SSPLUS MARCA INJECTA INJECTA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,55 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 7,50 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 7,50 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 29,00 R\$ 29,00	R\$ 213,00 R\$ 213,00 R\$ 213,00 R\$ 213,00 VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 248,50 R\$ 248,50 VALOR TOTA REGISTRAD VALOR TOTA REGISTRAD VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 375,00 VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 116,00 R\$ 116,00 R\$ 116,00 R\$ 116,00
1 1 1 LINHA 1 1 1 2 3	QTD 01 01 70 QTD 70 QTD 04 04 04 04	UN EMB UN PCT UN UN UN UN UN UN UN UN	L Tamento 7,8 cm x 7,5 cm. II. Pracoles com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dois lados. II. Preto e vermeño. III. Embalegem com 280 tiras. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletes (rolos) de algodão hidrófilo I. Pacotes com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descartável I. Pacotes com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descartável I. Pacotes com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 40 ESPECIFICAÇÃO Broca Largo Peeso nº 1 Broca Largo Peeso nº 1 Broca Largo Peeso nº 2 Broca Largo Peeso nº 2 Broca Largo Peeso nº 3	MARCA ANGELUS MARCA SSPLUS MARCA SSPLUS MARCA INJECTA INJECTA INJECTA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,55 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 7,50 VALOR UNITÁRIO R\$ 7,50 VALOR UNITÁRIO R\$ 7,50 R\$ 7,50 VALOR UNITÁRIO R\$ 7,50 R\$ 29,00 R\$ 29,00	VALOR TOTATA REGISTRAD RS 213,00 RS 213,00 RS 213,00 VALOR TOTA REGISTRAD RS 248,50 VALOR TOTA REGISTRAD RS 375,00 RS 375,00 VALOR TOTA REGISTRAD RS 3116,00 RS 116,00 RS 116,00 RS 116,00 RS 116,00 RS 116,00
1 LINHA 1 LINHA 1 2 3 4	QTD 01 01 70 TO 04 04 04 04 04	UN EMB UN PCT UN PCT UN U	L Tamento 7,8 cm x 7,5 cm. II. Paccels com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dois indos. III. Embalagem com 280 tras. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletes (roles) de algodão hidrófilo I. Pacotes com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descartável I. Pacotes com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 40 ESPECIFICAÇÃO Broca Largo Peeso nº 2 Broca Largo Peeso nº 3 Broca Largo Peeso nº 3 EFOCA Largo Peeso nº 3 EFOCA Largo Peeso nº 3 EFOCA Largo Peeso nº 4 VALOR TOTAL DO ITEM VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 40 ESPECIFICAÇÃO Broca Largo Peeso nº 3 EFOCA Largo Peeso nº 3 EFOCA Largo Peeso nº 3 EFOCA Largo Peeso nº 4 VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 41	MARCA ANGELUS MARCA SSPLUS MARCA SSPLUS MARCA INJECTA INJECTA INJECTA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00 WALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,55 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 7,50 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 7,50 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00	VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 213,00 R\$ 213,00 R\$ 213,00 VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 248,50 R\$ 248,50 VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 375,00 R\$ 375,00 R\$ 116,00
1 LINHA 1 LINHA 1 LINHA 1 LINHA 1 LINHA LINHA	QTD 01 01 QTD 70 S0 QTD 04 04 04 04 04 04	UN EMB UN PCT UN PCT UN U	L Tamento 7,8 cm x 7,5 cm. II. Paccels com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dois indos. III. Embalagem com 280 tras. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletes (roles) de algodão hidrófilo I. Pacotes com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descartável I. Pacotes com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 40 ESPECIFICAÇÃO Broca Largo Peeso nº 2 Broca Largo Peeso nº 3 Broca Largo Peeso nº 3 EVALOR TOTAL DO ITEM ITEM 40 ESPECIFICAÇÃO	MARCA ANGELUS MARCA SSPLUS MARCA SSPLUS MARCA INJECTA INJECTA INJECTA INJECTA INJECTA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00 WALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,55 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 7,50 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 29,00	VALOR TOTAL RS 213,00 RS 213,00 RS 213,00 RS 213,00 VALOR TOTAL REGISTRAD RS 248,50 VALOR TOTAL REGISTRAD RS 375,00 RS 375,00 VALOR TOTAL REGISTRAD VALOR TOTAL RS 116,00 RS 116,00 RS 464,00 VALOR TOTAL REGISTRAD
1 LINHA 1 LINHA 1 2 3 4	QTD 01 01 70 TO 04 04 04 04 04	UN EMB UN PCT UN PCT UN U	L Tamento 7,8 cm x 7,5 cm. II. Paccels com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dois indos. III. Embalagem com 280 tras. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletes (roles) de algodão hidrófilo I. Pacotes com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descartável I. Pacotes com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 40 ESPECIFICAÇÃO Broca Largo Peeso nº 2 Broca Largo Peeso nº 3 Broca Largo Peeso nº 3 EFOCA Largo Peeso nº 3 EFOCA Largo Peeso nº 3 EFOCA Largo Peeso nº 4 VALOR TOTAL DO ITEM VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 40 ESPECIFICAÇÃO Broca Largo Peeso nº 3 EFOCA Largo Peeso nº 3 EFOCA Largo Peeso nº 3 EFOCA Largo Peeso nº 4 VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 41	MARCA ANGELUS MARCA SSPLUS MARCA SSPLUS MARCA INJECTA INJECTA INJECTA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,55 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 7,50 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 UNITÁRIO R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00	VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 213,00 R\$ 213,00 R\$ 213,00 VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 248,50 R\$ 248,50 VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 375,00 R\$ 375,00 R\$ 116,00
1	QTD 01 01 70 04 04 04 04 04 04 04 04 04 04	UN EMB UN PCT UN	L Tamento 7,8 cm x 7,5 cm. III. Pacoles com 500 unitades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dois lados. III. Entoles com 200 tiras. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletes (rolos) de algodão hidrófilo I. Pacoles com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descarátival I. Pacoles com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 40 ESPECIFICAÇÃO Broca Largo Peeso nº 1 Broca Largo Peeso nº 1 Broca Largo Peeso nº 3 Broca nº 4 para contra-ângulo (balar rotação)	MARCA ANGELUS MARCA SSPLUS MARCA SSPLUS MARCA INJECTA INJECTA INJECTA INJECTA INJECTA MARCA M	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00 WALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,55 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 7,50 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 3,50 R\$ 36,00 R\$ 36,00	VALOR TOTA REGISTRAD
1 LINHA 1 1 2 3 4 LINHA 1 2 3 4 4	QTD 01 01 70 70 70 91 91 91 91 91 91 91 91 91 91 91 91 91	UN PCT UN PCT UN U	L Tamento 7,8 cm x 7,5 cm. III. Pracoles com 500 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dois lados. III. Preto e vermeño. III. Entolelagem com 280 tiras. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletes (rolos) de algodão hidrófilo I. Pacoles com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descartável I. Pacoles com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 40 ESPECIFICAÇÃO Broca Largo Peeso nº 1 Broca Largo Peeso nº 1 Broca Largo Peeso nº 3 Broca Largo Peeso nº 4 VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 41 ESPECIFICAÇÃO Broca nº 2 para contra-ângulo (baixa rotação) Broca nº 3 para contra-ângulo (baixa rotação) Broca nº 3 para contra-ângulo (baixa rotação) Broca nº 5 para contra-ângulo (baixa rotação) Broca nº 5 para contra-ângulo (baixa rotação) Broca nº 5 para contra-ângulo (baixa rotação)	MARCA ANGELUS MARCA SSPLUS MARCA INJECTA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO RS 213,00 VALOR UNITÁRIO RS 213,00 VALOR UNITÁRIO RS 3,55 VALOR UNITÁRIO RS 7,50 VALOR UNITÁRIO RS 7,50 VALOR UNITÁRIO RS 72,00 RS 29,00 RS 29,00 RS 29,00 RS 29,00 RS 29,00 RS 3,50 RS 36,00 RS 36,00 RS 36,00 RS 36,00	VALOR TOTAR REGISTRAD RS 213,00 RS 213,00 RS 213,00 VALOR TOTAR REGISTRAD RS 248,50 RS 248,50 RS 375,00 RS 375,00 RS 375,00 RS 375,00 RS 316,00 RS 116,00 RS 116,00 RS 116,00 RS 144,00 RS 444,00 RS 144,00
1	QTD 01 01 70 04 04 04 04 04 04 04 04 04 04	UN EMB UN PCT UN	L Tamento 7,8 cm x 7,5 cm. III. Pacoles com 500 unitades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dois lados. III. Entoles com 200 tiras. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletes (rolos) de algodão hidrófilo I. Pacoles com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descarátival I. Pacoles com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 40 ESPECIFICAÇÃO Broca Largo Peeso nº 1 Broca Largo Peeso nº 1 Broca Largo Peeso nº 3 Broca nº 4 para contra-ângulo (balar rotação)	MARCA ANGELUS MARCA SSPLUS MARCA SSPLUS MARCA INJECTA INJECTA INJECTA INJECTA INJECTA MARCA M	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00 WALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,55 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 7,50 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 3,50 R\$ 36,00 R\$ 36,00	VALOR TOTA REGISTRAD
1 LINHA 1 1 2 3 4 LINHA 1 2 3 4 4	QTD 01 01 70 70 70 91 91 91 91 91 91 91 91 91 91 91 91 91	UN PCT UN PCT UN U	L Tamento 7,8 cm x 7,5 cm. III. Pracoles com 500 unicidedes. III. Pracoles com 500 unicidedes. III. Pracoles com 500 unicidedes. ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dois lados. III. Embalsgem com 280 iras. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletes (roles) de algoddo hidrófilo L. Pacotes com 100 unicides. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descardável L. Pacotes com 100 unicides. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 40 ESPECIFICAÇÃO Broca Largo Peeso nº 1 Broca Largo Peeso nº 1 Broca Largo Peeso nº 3 Broca Largo Peeso nº 3 Broca Largo Peeso nº 4 VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 41 ESPECIFICAÇÃO Broca nº 2 para contra-ângulo (baixa rotação) Broca nº 4 para contra-ângulo (baixa rotação)	MARCA ANGELUS MARCA SSPLUS MARCA INJECTA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00 VALOR UNITÁRIO R\$ 213,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,55 VALOR UNITÁRIO R\$ 7,50 VALOR UNITÁRIO R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 36,00 R\$ 36,00 R\$ 36,00 R\$ 36,00 R\$ 36,00	VALOR TOTA REGISTRAD
1 LINHA 1 1 2 3 4 4 5 5	QTD 01 01 70 70 70 91 91 91 91 91 91 91 91 91 91 91 91 91	UN PCT UN PCT UN U	L Tamento 7,8 cm x 7,5 cm. III. Pacoles com 500 unitades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dois lados. III. Entolados. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletes (rolos) de algodão hidrófilo I. Pacoles com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descarátival I. Pacoles com 40 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 40 ESPECIFICAÇÃO Broca Largo Peeso nº 1 Broca Largo Peeso nº 1 Broca Largo Peeso nº 3 Broca Largo Peeso nº 4 Broca Largo Peeso nº 5 Broca Largo Peeso nº 5 Broca Largo Peeso nº 5 Broca nº 5 para contra-nagulo (balar rotação) Broca nº 6 para contra-nagulo (balar rotação) Broca nº 6 para contra-nagulo (balar rotação) Broca nº 6 para contra-nagulo (balar rotação)	MARCA ANGELUS MARCA SSPLUS MARCA INJECTA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00 VALOR UNITÁRIO R\$ 213,00 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,55 VALOR UNITÁRIO R\$ 7,50 VALOR UNITÁRIO R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 36,00 R\$ 36,00 R\$ 36,00 R\$ 36,00 R\$ 36,00 R\$ 36,00	VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 213,00 R\$ 213,00 R\$ 213,00 VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 248,50 VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 375,00 VALOR TOTA REGISTRAD R\$ 3116,00 R\$ 116,00 R\$ 116,00 R\$ 144,00 R\$ 144,00 R\$ 144,00 R\$ 144,00 R\$ 144,00 R\$ 1544,00 R\$ 1540,00 R\$ 15
1 LINHA 1 1 2 3 4 LINHA 1 2 3 4 4	QTD 01 01 04 04 04 04 04 04 04 04 04	UN PCT UN PCT UN U	L Tamento 7,8 cm x 7,5 cm. III. Paccios com 500 unicidos. WALOR TOTAL DO ITEM ITEM 37 ESPECIFICAÇÃO Papel Carbono para oclusão dentária I. Dois lados. III. Entolados. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 38 ESPECIFICAÇÃO Roletes (rolos) de algodão hidrófilo I. Pacoles com 100 undiades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 39 ESPECIFICAÇÃO Sugador de saliva descarátival I. Pacoles com 40 undiades. VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 40 ESPECIFICAÇÃO Broca Largo Peeso nº 1 Broca Largo Peeso nº 3 Broca Targo Peeso nº 3 Broca Largo Peeso nº	MARCA ANGELUS MARCA SSPLUS MARCA SSPLUS MARCA INJECTA INJECTA INJECTA INJECTA INJECTA MARCA MAILEFER MAILLEFER MAILLEFER MAILLEFER MAILLEFER	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 213,00 WALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 3,55 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 7,50 VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 29,00 R\$ 3,50 R\$ 36,00 R\$ 36,00 R\$ 36,00 R\$ 36,00	VALOR TOTA REGISTRAD

		_	ITEM 43		100.00	
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	05	UN	Ponta diamantada para alta rotação nº 1011	FAVA	REGISTRADO R\$ 5,20	R\$ 26,00
2	05	UN	Ponta diamantada para alta rotação nº 1011 Ponta diamantada para alta rotação nº 1013	FAVA	R\$ 5,20 R\$ 5,20	R\$ 26,00
3	05	UN	Ponta diamantada para alta rotação nº 1014	FAVA	R\$ 5,20	R\$ 26,00
4	05	UN	Ponta diamantada para alta rotação nº 1015	FAVA	R\$ 5,20	R\$ 26,00
5	05	UN	Ponta diamantada para alta rotação nº 1016	FAVA	R\$ 5,20	R\$ 26,00
6	05	UN	Ponta diamantada para alta rotação nº 1019	FAVA	R\$ 5,20	R\$ 26,00
7 8	05	UN	Ponta diamantada para alta rotação nº 3168F Ponta diamantada para alta rotação nº 3216	FAVA FAVA	R\$ 5,20 R\$ 5.20	R\$ 26,00 R\$ 52.00
9	08	UN	Ponta diamantada para alta rotação nº 4137	FAVA	R\$ 5,20	R\$ 41,60
	1		VALOR TOTAL DO ITEM		110 0,00	R\$ 275,60
			ITEM 44		VALOR	1
INHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRAD
1	20		Ponta para alta rotação (FG) em óxido de alumínio (ou pedra Arkansas) com formato de chama 4702	DEDECO	R\$ 28,10	R\$ 562,00
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 562,00
			ITEM 45		VALOR	
INHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOT
1	05	FR	Bicarbonato de sódio para profilaxia	BIODINAMICA	R\$ 15,60	R\$ 78,00
			I. Frasco com 200 gramas. VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 78,00
			ITEM 46	ı	VALOR	
INHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOT
		EM	Condicionador ácido para esmalte e dentina em gel			
1	15	В	I. Ácido ortofosfórico a 37%. II. Embalagens com 03 seringas de 2,5 ml.	BIODINAMICA	R\$ 8,60	R\$ 129,00
2	03	SE R	Condicionador ácido para porcelana (ácido fluorídrico a 10%) I. Seringa com 2,5 ml.	BIODINAMICA	R\$ 21,10	R\$ 63,30
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 192,30
			ITEM 47		VALOR	VALOR TOT
INHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOT
1	15	FR	Pedra pomes extrafina I. Frasco plástico com 100 g.	IODONTOSUL	R\$ 8,45	R\$ 126,75
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 126,75
			ITEM 48		VALOR	
INHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRAD
1	01	FR	Solução hemostática I. Frasco com 10 ml.	BIODINAMICA	REGISTRADO RS 27.50	R\$ 27,50
•	"		II. Solução hemostática à base de cloreto de alumínio.			
			VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 49			R\$ 27,50
INHA	QTD	UN		MADCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOT
INHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRADO	REGISTRAL
			Cápsulas de amálgama de 1 porção I. Alto teor de cobre.			
1	02	EMB	II. Isento da fase Gama II. III. Sem zinco.	SDI-GS80	R\$ 114,00	R\$ 228,00
			IV. Embalagens com 50 cápsulas de 1 porção. Cápsulas de amálgama de 2 porções			
2	01	EMB	I. Alto teor de cobre. II. Isento da fase Gama II.	SDI-GS80	R\$ 196,00	R\$ 196,00
			III. Sem zinco. IV. Embalagens com 50 cápsulas de 2 porções.			
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 424,00
		_	ITEM 50		VALOR	
INHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRAL
1	04	KIT	Cimento de hidróxido de cálcio I. Kit contendo 1 pasta base de 13 g e 1 pasta catalisadora de	DENTSPLY	R\$ 49.60	R\$ 198.40
			VALOR TOTAL DO ITEM		,	R\$ 198,40
			ITEM 51			K\$ 150,40
JNHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOT
	4.5		Cimento de ionômero de vidro para restauração	mAIOA	REGISTRADO	REGISTRAL
			I. Cor A2. II. Kit contendo 1 frasco de cimento em pó com 10 g e 1 frasco			
1	06	KIT	de líquido com 8 g. III. Mesmo fabricante do item "Líquido do cimento de ionômero	FGM	R\$ 51,50	R\$ 309,00
			de vidro para restauração" em razão da compatibilidade.			
2	03	EM B	I. Embalagem com 1 frasco de líquido com 8 g. II. Mesmo fabricante do item "Cimento de ionômero de vidro	FGM	R\$ 26,80	R\$ 80,40
		В	para restauração" em razão da compatibilidade.			
			VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 52			R\$ 389,40
		T			VALOR	VALOR TOT
INHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO	REGISTRAL
1	01	KIT	Cimento de óxido de zinco e eugenol reforçado (IRM) 1. Kit contendo 1 frasco de pó com 38 g e 1 frasco de líquido	DENTSPLY	R\$ 143,00	R\$ 143,00
	01	All	com 15 ml.	DENIOPEI	140,00	
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 143,00
			ITEM 53		VALOR	MAI OF
INHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRAL
1	03	EMB	Cimento resinoso adesivo dual I. Kit com 1 clicker 4,5 g cor A1.	FGM	R\$ 93,00	R\$ 279,00
			II. Cor A1.			R\$ 279.00
			VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 54			R\$ 279,00
					VALOR	VALOR TOT
INHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO	REGISTRAD
1	01	FR	Hidróxido de cálcio PA (pó) I. Frasco com 10 gramas.	BIODINAMICA	R\$ 7,90	R\$ 7,90
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 7,90
			ITEM 55		VALOR	
INHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRAD
1	03	UN	Silano (agente de união)	BIODINAMICA	R\$ 32,50	R\$ 97,50
			I. Frasco com 4 gramas (5 ml). VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 97,50
			ITEM 56			
INHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		-	Gel neutro de Fluoreto de sódio a 2%		REGISTRADO	REGISTRAL
1	02	FR	I. Incolor (sem corante). II. Frasco com 200 ml.	BIODINAMICA	R\$ 11,90	R\$ 23,80
2	02	FR	Gel de Fluorfosfato acidulado a 1,23% I. Frasco com 200 ml.	BIODINAMICA	R\$ 9,10	R\$ 18,20
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 42,00
			ITEM 57			
INHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Gel Dessensibilizante Dentinário à base de cloreto de		REGISTRADO	
1	02	FR	estrôncio e nitrato de potássio I. Frasco com 10 gramas.	FGM	R\$ 38,00	R\$ 76,00
2	03	SER	Pasta de polimento diamantada I. Seringa com 2 gramas.	FGM	R\$ 44,60	R\$ 133,80
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 209,80
			ITEM 58			
_	OTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INHA	QID		1		REGISTRADO	REGISTRAD
INHA 1	10	тв	Pasta profilática com flúor I. Bisnaga com 90 gramas.	MAQUIRA	R\$ 11,95	R\$ 119,50

LINHA	QTD	UN	ITEM 59 ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA REGISTRADO
1	01	FR	Verniz de flúor	SSWHITE	REGISTRADO R\$ 17.50	REGISTRADO
-	U1	FR	I. Frasco com 10 ml. VALOR TOTAL DO ITEM	SOWNIE	1/3 17,50	R\$ 17,50
			ITEM 60			
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTA REGISTRADO
1	03	FR	Verniz forrador de cavidades (para restaurações de amálgama)	SSWHITE	REGISTRADO R\$ 36,50	R\$ 109,50
			I. Frasco com 15 ml.			R\$ 109.50
			ITEM 61			
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA REGISTRADO
		EM	Fio de sutura agulhado nylon nº 4.0 I. Agulha de ½ circulo com secção triangular.		REGISTRADO	
1	02	В	II. Ağulha de 1,5 cm a 2,0 cm (15 mm a 20 mm). III. Embalagem com 24 unidades.	SHALOM	R\$ 51,00	R\$ 102,00
			VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 62			R\$ 102,00
LINHA	OTD	UN		MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
LINHA	QID	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRADO	REGISTRAD
1	01	EME	Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada I. Embalagem com 10 unidades.	TECHNEW	R\$ 37,00	R\$ 37,00
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 37,00
			ITEM 63	I	VALOR	
INHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTA REGISTRADO
1	02	CX	Lâmina de Bisturi n° 12 I. Caixa com 100 unidades. Lâminas de bisturi n° 15	LABOR IMPORT	R\$ 30,00	R\$ 60,00
2	01	CX	L. Caixa com 100 unidades. Lâminas de bisturi nº 15 C	LABOR IMPORT	R\$ 30,00	R\$ 30,00
3	02	СХ	I. Caixa com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM	LABOR IMPORT	R\$ 30,00	R\$ 60,00 R\$ 150,00
			ITEM 64			14 1242
INHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UN	Seringa descartável tipo Luer Lock 5 ml	SR	REGISTRADO R\$ 0,30	R\$ 15,00
2	20	UN	Seringa descartável tipo Luer Lock 10 ml	SR	R\$ 0,55	R\$ 11,00
			VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 65			R\$ 26,00
JNHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
			Gorro descartável com elástico	MAYOFOTT	REGISTRADO	REGISTRAD
1	10	EMB	Confeccionado em TNT (tecido não-tecido ou polipropileno). Embalagem com 10 unidades.	MAXDESCART	R\$ 18,00	R\$ 180,00
			VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 66			R\$ 180,00
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
1	30	UN	Luvas cirúrgicas	SUPERMAX	REGISTRADO R\$ 1.85	REGISTRADO
2	110	CX	I. Tamanho a escolher. Luvas de procedimentos			
2	110	CX	I. Embalagem com 50 pares. II. Tamanho a escolher. VALOR TOTAL DO ITEM	MEDIX	R\$ 25,00	R\$ 2.750,00
			VALOR TOTAL DOTTEM			R\$ 2.805,50
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
	-		Luvas plásticas ou sobre-luvas (tipo ginecológica)		REGISTRADO	REGISTRADO
1	15	PCT	Tamanho único. II. Embalagem com 100 unidades (50 pares).	DANNY	R\$ 26,00	R\$ 390,00
			VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 68			R\$ 390,00
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
1	25	EMB	Máscara tripla com elástico	PROTDESC	REGISTRADO R\$ 9,50	REGISTRADO R\$ 237,50
	25	EIVID	I. Embalagem com 50 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM	PROTDESC	N\$ 9,50	R\$ 237,50
			ITEM 69			
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTA
1	06	UN	Óculos de proteção com lente incolor	SSPLUS	R\$ 9,90	R\$ 59,40
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 59,40
	Т		ITEM 70		VALOR	VALOR TOTA
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO Touca sanfonada descartável	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO	REGISTRADO
1	10	EMB	I. Embalagem com 100 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM	PROTDESC	R\$ 14,95	R\$ 149,50
			ITEM 71			R\$ 149,50
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
A	410	JN	Jaleco em microfibra feminino	ANGA	REGISTRADO	REGISTRADO
1	06	UN	I. Microfibra. II. Tamanho: a escolher.	ART COSTURA	R\$ 160.00	R\$ 960.00
			III. Modelo: Manga comprida com punho. IV. Com logotipo do Ministério Público bordado em cores e com se dimensões aproximadas de 8 cm x 3.5 cm.		,,	1,2 230,00
		_	com as dimensões aproximadas de 8 cm x 3,5 cm. VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 960,00
			ITEM 72		VALOR	
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTA REGISTRADO
1	02	ЕМВ	Lixa de polimento e acabamento dental (tira de lixa de poliéster)	FAVA	R\$ 25,60	R\$ 51,20
	1	1	I. Embalagem com 150 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM	1	1	R\$ 51,20
			ITEM 73	ı		
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTA REGISTRADO
1	40	UN	Matriz de aço de 5 mm I. Rolo com 50 cm.	FAVA	REGISTRADO R\$ 2,65	R\$ 106,00
2	3	UN	Matriz de aço de 7 mm I. Rolo com 50 cm.	FAVA	R\$ 2,65	R\$ 7,95
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 113,95
			ITEM 74		VALOR	VALOR TOTA
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO	REGISTRADO
1	05	UN	Matriz de poliéster I. Embalagem com 50 unidades.	MAQUIRA	R\$ 6,50	R\$ 32,50
			VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 75			R\$ 32,50
LINHA	QTD	UN		MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
LINHA	QID	UN	ESPECIFICAÇÃO Sistema de polimento e acabamento dental (discos de lixa)	MARCA	UNITARIO REGISTRADO	REGISTRADO
1	02	EM B	I. Tamanho 1/2". II. Granulação grossa.	TDV	R\$ 169,00	R\$ 338,00
	1	1	III. Embalagem com 30 unidades. VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 338,00
			ITEM 76			
			ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO		DEC:	REGISTRADO
LINHA 1	QTD 25	EMB	Tira de lixa de aço de 4 mm I. Embalagem com 12 unidades.	FAVA	REGISTRADO R\$ 11,95	R\$ 298,75

			ITEM 77			
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA
1	04	EMB	Pino de fibra de vidro nº 0,5	FGM	REGISTRADO RS 99.00	R\$ 396.00
2	04	EMB	I. Embalagem contendo 5 pinos de fibra de vidro. Pino de fibra de vidro nº 1	ANGELUS	R\$ 99,00	R\$ 396,00
			Embalagem contendo 5 pinos de fibra de vidro. Pontas de papel absorvente (cone de papel). I Embalagem com 120 unidades; II. Números 45-80; II. Números 45-80;			
3	2	EMB		MK-LIFE	R\$ 49,00	R\$ 98,00
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 890,00
			ITEM 78			
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRAD
1	05	PCT	Ficha para radiografia com dois espaços I. Pacote com 100 unidades.	DALLAS	R\$ 25,60	R\$ 128,00
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 128,00
			ITEM 79		VALOR	
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRAD
			Guardanapos de papel com folha dupla			
1	60	PCT	I. Folhas duplas. II. Dimensões aproximadas 33 x 33 cm. III. Embalagem com 50 unidades.	SCOTT	R\$ 13,20	R\$ 792,00
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 792,00
			ITEM 80		VALOR	
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRAD
1	15	Rolo	Filme de PVC I. Dimensões aproximadas: 28 cm (largura) X 30 m	BANPACK	R\$ 13,50	R\$ 202,50
			(comprimento). VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 202,50
			ITEM 81			1.4 2.2,21
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
	-		Saquinhos plásticos em polietileno I. Embalagem com 1 kg.		REGISTRADO	REGISTRAD
1	02	EMB		SEGPLAST	R\$ 26,00	R\$ 52,00
			III. Dimensões aproximadas 10 cm x 15 cm. Saquinhos plásticos para cachorro-quente			
2	04	EMB	I. Embalagem com 500 unidades. II. Matéria-prima atóxica e virgem (não reciclada). III. Dimensões aproximadas 12 cm x 20 cm.	SEGPLAST	R\$ 26,00	R\$ 104,00
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 156,00
			ITEM 82			
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
			Saquinhos plásticos para gelados comestíveis		REGISTRADO	
1	10	EMB	(geladinho/cremosinho) I. Embalagem com 1000 unidades. II. Matéria-prima atóxica e virgem (não reciclada).	SEGPLAST	R\$ 14,50	R\$ 145,00
			III. Dimensões aproximadas 5 cm x 24 cm.			R\$ 145.00
			ITEM 83			R\$ 145,00
LINHA	OTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR TOTA
	4.5	-		marca.	UNITÁRIO REGISTRADO	REGISTRAD
1	02	UN	Suspensão otológica composta por hidrocortisona, sulfato de neomicina e sulfato de polimixina B (medicamento tipo Otosporin®) I. Embalagem contendo 10 ml.	FARMOQUIMICA	R\$ 29,60	R\$ 59,20
			I. Embalagem contendo 10 ml. VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 59,20
			ITEM 84			
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA REGISTRAD
1	10	UN	Toalha de tecido para mãos/rosto	SANTISTA	REGISTRADO R\$ 17.00	R\$ 170,00
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 170,00
			ITEM 85			
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	FMB	Luvas de látex espessas para limpeza I. Tamanho a escolher.	DANNY	REGISTRADO RS 8.90	R\$ 89.00
1	10	EMB	II. Embalagem contendo 1 par.	DANNY	K\$ 8,90	,
			VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 86			R\$ 89,00
	T	T			VALOR	VALOR TOTAL
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRAD
1	05	UN	Esculpidor de Hollenback nº 3 VALOR TOTAL DO ITEM	FAVA	R\$ 13,20	R\$ 66,00
			VALOR TOTAL DO ITEM ITEM 87			
LINHA	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LINHA	410	UN		MARCA	REGISTRADO	REGISTRAD
			Caneta de alta rotação I. Sistema de encaixe de brocas sem necessidade do uso de saca-brocas (tipo Press Button ou Push Button).			
1	01	UN	II. Rolamentos cerámicos. III. Potência de 13W ou superior. III. Encaixe tipo Borden.	KAVO	R\$ 1.295,60	R\$ 1.295,60
	"	JIV	IV. Sprav de água triplo ou guádruplo.		1.4 1.200,00	1.200,00
			V. Autoclavável. VI. Ruido máximo inferior a 70dB.			
			VALOR TOTAL DO ITEM			R\$ 1.295,6

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.
- 7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
- 7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8.DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto. mp.br e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

9.DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:
- I) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II) Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III) Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- IV) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII) A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.
- 10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO
- 10.1. São obrigações do Fornecedor Registrado:
- I) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação;
- II) Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- III) Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- IV) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador:
- V) Cumprir as demais obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

11. DO FORNECIMENTO

- 11.1. O prazo de fornecimento será de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Requisição de Fornecimento.
- 11.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nas condições do § 1º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que justificado por escrito e previamente autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (§ 2º, art. 57, Lei nº 8.666/93).

12. DAS PENALIDADES

- 12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ATA, comportarse de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na ATA e das demais cominações legais.
- 12.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar as seguintes sanções:
- I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

- II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento do objeto, sobre o valor da contratação em atraso;
- III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente da contratação;
- IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;
- V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;
- VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral desta ATA, com a aplicação das penalidades cabíveis;
- IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para execução do objeto ora contratado;
- X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
- XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;
- XII) as sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;
- XIII) o valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;
- XIV) nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;
- XV) a multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;
- XVI) as sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;
- XVII) as penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

- 8 Diário Oficial Eletrônico MP-TO ANO I EDIÇÃO Nº 112 DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Terça-Feira, 23 de agosto de 2016.
- 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

TESTEMI INILIAS:

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas - TO, 15 de agosto de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Clenan Renaut de Melo Pereira Procurador-Geral de Justiça ÓRGÃO GERENCIADOR

OTABOL DIST. DE MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICO LTDA-ME Sebastião Pereira da Silva FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMONTAS.	
1-	2-
Nome:	Nome:
C.P.F. nº.	C.P.F. nº. nº.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TÔNERES E ACESSÓRIOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2016.0701.00101, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/ TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Clenan Renaut de Melo Pereira, nomeado pelo Ato nº 1.608-NM de 20 de Outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.238 de 20 de Outubro de 2014, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa LUCIANO ARAÚJO VIEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.030.718/0001-35, Rua 13, QD. C4, LT17, nº 17, Jardim Aureny IV, CEP 77.270-000 Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr Luciano Araújo Vieira da Silva, portador da Cédula de identidade RG 5175560 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.798.371-87,e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 014/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justica, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA — TÔNERES E ACESSÓRIOS, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 011/2016.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

- 2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2016 e seus anexos, Processo Licitatório nº 2016.0701.00101, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.
- 3. DA VIGÊNCIA DA ATA
- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

- 4.1. Os Preços Registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins e divulgados no site desta instituição.
- 4.2. A qualquer tempo, o Preço Registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores Registrados para negociar o novo valor.
- 4.2.1. Caso o Fornecedor Registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais Fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM

ITE M	QТ	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	10	UN	CARTUCHO DO TAMBOR (80.000 páginas), para impressora XEROX PHASER 7500DN, partnumber: 108R00861.	Xerox	R\$ 1.049,00	R\$ 10.490,00
	VALOR TOTAL					R\$ 10.490,00

- 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 6.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus Preços Registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.
- 6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Procurador-Geral de Justica do Estado do Tocantins.
- 6.3. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto. mp.br e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.
- 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
- 8.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:
- I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias,

bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

- III. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- IV. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos Preços Registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.
- 9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO
- 9.1. São obrigações do Fornecedor Registrado:
- I. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital de licitação;
- II. Comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- III. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- IV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador:
- V. Cumprir as demais obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

10. DO FORNECIMENTO

- 10.1. O prazo de fornecimento será de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da Requisição de Fornecimento.
- 10.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nas condições do § 1º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que justificado por escrito e previamente autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (§ 2º, art. 57, Lei nº 8.666/93).

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de Fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da Licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:
- I. Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis.
- II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento do objeto, sobre o valor da contratação em atraso.
- III. Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor

remanescente do contrato.

- IV. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência.
- V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- VII. Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da Nota Fiscal/Fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.
- VIII. A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis.
- IX. Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela Licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para execução do objeto ora contratado.
- X. Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).
- XI. Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
- XII. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração.
- XIII. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
- XIV. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.
- XV. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.
- XVI. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
- XVII. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura juntamente com as Requisições de Fornecimento perante esta Procuradoria-Geral de Justiça, para

- 10 Diário Oficial Eletrônico MP-TO ANO I EDIÇÃO Nº 112 DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Terça-Feira, 23 de agosto de 2016.
- conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.
- 12.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será efetuado o depósito diretamente na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal.
- 12.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 12.4. Para a efetivação do pagamento, a Licitante vencedora deverá apresentar sua regularidade no SIAFEM, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 12.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da Ata
- 12.6. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômicofinanceiro inicial da Ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o Edital e seus anexos, principalmente a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no Pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins.

Palmas - TO, 16 de Agosto de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Clenan Renaut de Melo Pereira Procurador-Geral de Justiça

LUCIANO ARAÚJO VIEIRA DA SILVA - ME Luciano Araújo Vieira da Silva

TESTEMUNI	HAS:
-----------	------

1-	2-
Nome:	Nome:
CPF nº	CPF n° n°

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TÔNERES E ACESSÓRIOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2016.0701.00101, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/ TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Clenan Renaut de Melo Pereira, nomeado pelo Ato nº 1.608-NM de 20 de Outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.238 de 20 de Outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.238 de 20 de Outubro de 2014, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06, Q. 104 Sul, Conj. 04, Lt. 05, Sala 01, Plano Diretor Sul CEP 77.020-020, neste ato, representada pelo Sr Renato da Silva Barreto Júnior, portador da

Cédula de identidade RG 3.024.007-7 2ª Via SSP-SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.256.695-62, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 014/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as sequintes condicões:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TÔNERES E ACESSÓRIOS, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 011/2016.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2016 e seus anexos, Processo Licitatório nº 2016.0701.00101, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

- 4.1. Os Preços Registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins e divulgados no site desta instituição.
- 4.2. A qualquer tempo, o Preço Registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores Registrados para negociar o novo valor.
- 4.2.1. Caso o Fornecedor Registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais Fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS

		T UN			VALOR REGISTRADO	
ITEM	QT		ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNITÁRI O	TOTAL
			ITEM 4-A - COTA PRINCIPAL DE AMP	LA PARTICIE	AÇÃO	
4-A	263	UN	MLT-D111L - PRETO - ORIGINAL do fabricante do equipamento para impressora SAMSUNG Xpress 2070.	SAMSUNG	R\$ 348,50	R\$ 91.655,50
			ITEM 4-B - COTA RESERVADA DO ITEM	M 4-A PARA	ME/EPP	
4-B	87	UN	MLT-D111L - PRETO - ORIGINAL do fabricante do equipamento para impressora SAMSUNG Xpress 2070.		R\$ 348,50	R\$ 30.319,50
24	10	UN	CARTUCHO DE TONER RESIDUAL (20.000 páginas) para impressora XEROX PHASER 7500DN, partnumber: 108R00865.	VEDOV	R\$ 338,50	R\$ 3.385,00
26	100	UN	RECIPIENTE DE RESÍDUO (IMAGING UNITI) MLT-R116 (9.000 páginas) para impressora SAMSUNG SL-M2875FD, ORIGINAL do fabricante do equipamento.		R\$ 474,50	R\$ 47.450,00
	VALOR TOTAL					

- 11 Diário Oficial Eletrônico MP-TO ANO I EDIÇÃO Nº 112 DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Terça-Feira, 23 de agosto de 2016.
- 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 6.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus Preços Registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.
- 6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
- 6.3. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto. mp.br e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins
- 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
- 8.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:
- Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- IV. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos Preços Registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.
- 9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO
- 9.1. São obrigações do Fornecedor Registrado:
- I. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital de licitação;
- II. Comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- III. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;
- IV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador:
- V. Cumprir as demais obrigações dispostas no Edital e seus anexos.
- 10. DO FORNECIMENTO
- 10.1. O prazo de fornecimento será de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da Requisição de Fornecimento.

10.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nas condições do § 1º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que justificado por escrito e previamente autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça (§ 2º, art. 57, Lei nº 8.666/93).

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de Fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da Licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:
- I. Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis.
- II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento do objeto, sobre o valor da contratação em atraso.
- III. Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato.
- IV. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência.
- V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- VII. Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da Nota Fiscal/Fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.
- VIII. A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis.
- IX. Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela Licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para execução do objeto ora contratado.
- X. Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).
- XI. Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do

comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

- XII. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração.
- XIII. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação.
- XIV. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.
- XV. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.
- XVI. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.
- XVII. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura juntamente com as Requisições de Fornecimento perante esta Procuradoria-Geral de Justiça, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.
- 12.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será efetuado o depósito diretamente na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal.
- 12.3. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 12.4. Para a efetivação do pagamento, a Licitante vencedora deverá apresentar sua regularidade no SIAFEM, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 12.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da Ata
- 12.6. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômicofinanceiro inicial da Ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o Edital e seus anexos, principalmente a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no Pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação

desta Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins.

Palmas - TO, 16 de Agosto de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Clenan Renaut de Melo Pereira Procurador-Geral de Justiça

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA Renato da Silva Barreto Júnior

TESTEMUNHAS:					
1-	2-				
Nome:	Nome:	_			
C.P.F. nº.	C.P.F. n°. n°.				

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 118/2016

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - CAOMA, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010137786201615, em 18 de agosto de 2016, da lavra do Dr. José Maria da Silva Júnior, Procurador de Justiça e Coordenador do CAOMA.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Marli Teresinha dos Santos, a partir do dia 22/08/2016, marcadas anteriormente de 16/08/2016 a 24/08/2016, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruto dos 03 (três) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 19 de agosto de 2016.

Uiliton da Silva Borges Diretor-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DO RESULTADO DA LICITAÇÃO -CONCORRÊNCIA № 002/2016

Processo nº.: 2016/0701/00250

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA COM ACRÉSCIMO DE ÁREA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MIRACEMA DO TOCANTINS, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1. RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)	RESULTADO
MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA	12.320.992/0001	R\$ 247.705,76	CLASSIFICAD A

2. RESULTADO DA LICITAÇÃO:

EMPRESA VENCEDORA: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA (CNPJ n° 12.320.992/0001-13), no valor total de R\$ 247.705,76 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

A licitante abriu mão do prazo recursal, disposto na alínea "b", do

inciso I, do Art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Palmas - TO, 18 de agosto de 2016

RICARDO AZEVEDO ROCHA Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6,

Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 05/09/2016, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 027/16, processo nº 2016/0701/00297, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO: CENTRAIS PABX, TERMINAIS INTELIGENTES E TELEFONES HEADSETS, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 22 de agosto de 2016.

Ricardo Azevedo Rocha Presidente da Comissão Permanente de Licitação

